Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 20/09/2019





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Intime-se o A.J. novamente.





Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 20/09/2019, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Intime-se o A.J. novamente.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2019 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/09/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA., vem perante Vsa. Excelência, em atendimento à Manifestação do Ministério Público às fls. 2179, informar que está ciente do acrescido e requerer as providências necessárias, na forma a seguir:

I. Da Intimação do Contador

O Ministério Público manifestou no sentido de não oposição ao requerimento de intimação do sócio da empresa CONCENTRE CONTABILIDADE LTDA., Sr. DARLI DE JESUS BORGES DE FREITAS, no endereço da **Rua México**, **41, Apto. 1503, Centro – Rio de Janeiro**, para que informe se existe algum documento da falida em sua posse, bem como se tem conhecimento das causas da falência.

Desta forma, faz-se necessária a expedição do referido mandado de intimação no supracitado endereço.

II. Da Perda de Ativo

Quanto à destinação do veículo de fl. 1.990, qual seja, VW/KOMBI FURGÃO, Ano 1995, Modelo 1995, Chassi nº 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620,





o Ministério Público opinou pela perda do ativo, por não haver depositário fiel conhecido e por não ser possível localiza-lo.

Ademais, trata-se de veículo antigo, do ano de 1995, com estado de conservação desconhecido, cujo valor médio de mercado atualmente é R\$ 6.781,00, de acordo com a tabela FIPE, o que significa que não representa um ativo expressivo para a Massa Falida.

Diante da situação apresentada, a Administração Judicial concorda com o posicionamento do *Parquet* pela perda do ativo acima descrito.

III. Dos Pedidos

Ante o exposto, a Administração Judicial requer:

- a) Que seja expedido mandado de intimação do Sr. DARLI DE JESUS BORGES DE FREITAS, no endereço informado às fls. 2126/2132, localizado à Rua México, 41, Apto. 1503, Centro – Rio de Janeiro, para que informe se existe algum documento da falida em sua posse, bem como se tem conhecimento das causas da falência.
- b) Que seja determinada a **perda do ativo** VW/KOMBI FURGÃO, Ano 1995, Modelo 1995, Chassi nº 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620, tendo em vista que não se sabe a localização deste e não foi nomeado depositário fiel;

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS:0355615673 LICKS:0355615673 LICKS:0355615673 Dados: 2019.09.25 10:55:02 -03'0'

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 26/09/2019

Juiz Maria Cristina de Brito Lima

Data da Conclusão 25/09/2019

Data da Devolução 26/09/2019

Data do Despacho 26/09/2019

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Cristina de Brito Lima

Em 25/09/2019

Despacho

Junte-se a petição pendente. Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 26/09/2019.

Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em ___/___/____

Código de Autenticação: **4M79.3ZKT.YK2I.EVG2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA:16605 Assinado em 26/09/2019 17:47:09 Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/09/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente aos meses de abril a agosto de 2019, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Abril a Agosto de 2019.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
	A Empresa	
	Atividades da Administração Judicial	
	Relação de Credores	
	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	
,		
,	Análise Financeira	
'/)	Conclusão	14

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) A Empresa

• Histórico

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

Sócios:



Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência, às fls. 794/796, apresentado pelo 2º Liquidante Judicial. Segundo o relatório, o sócio Murilo Walter Barroso declarou à fl. 185 que a falência se deu em decorrência da má gestão em razão do abuso de confiança dos empregados que promoveram desvios de recursos financeiros da empresa sem o seu conhecimento.

Contudo, o Liquidante Judicial pontuou que a declaração não era verídica tendo em vista o grande lapso temporal entre a data da sentença de falência e os últimos registros constantes dos livros contábeis apresentados.

Por esta razão, o Administrador Judicial manifestou-se no sentido de que haviam indícios de que os falidos, Sr. Murilo Walter Barroso e Sra. Marlene Barroso, incorreram nos crimes falimentares previstos nos artigos 173 e 178 da Lei 11.101/2005.

3) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Nos autos do processo principal busca-se o endereço da empresa responsável pela contabilidade da falida, DBF HUNTER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e seu responsável Sr. DARLI DE JESUS BORGES DE FREITAS, para que informe se possui alguma documentação da sociedade falida, bem como para que preste informações sobre as causas da falência.

A Administração Judicial protocolou nos meses de abril a agosto de 2019 as seguintes petições:

Data	Petição
02/mai	PETIÇÃO PARA INTIMAÇÃO DARLI DE JESUS E DESTINAÇÃO DE BENS ARRECADADOS
	BEINS ARRECADADOS

• Manifestações em Processos Apensos

No incidente de desconsideração da personalidade jurídica, buscase citar o Requerido David Eduardo Barroso. Os demais requeridos já foram citados e aguarda-se a declaração do juízo de revelia da Sra. Marlene Barroso e da Sra. Andrea Maria Rita Barroso.

O Requerido Ra Barroso interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão de fl. 67, que indisponibilizou os bens. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro negou provimento ao Agravo de Instrumento, e do acórdão o agravante interpôs embargos de declaração.

Foi negado provimento, também, aos embargos de declaração. O embargante, então, interpôs Recurso Especial. A Massa Falida foi intimada em 30/04/2019 para apresentar contrarrazões no prazo legal, as quais estão sendo providenciadas pela Administração Judicial.

Na ação de cobrança, os Requeridos Ra Barroso e Andrea Maria Rita Barroso apresentaram manifestação sobre o pedido de reconhecimento das doações como adiantamento de herança, feito às fls. 897/909.

A Administração Judicial da Massa Falida providenciou a réplica e aguarda-se a decisão do juízo falimentar.

A Requerida Marlene Barroso foi intimada conforme o Aviso de Recebimento, juntado às fls. 1032, e, transcorrido o prazo legal, não se manifestou.

Assim, requereu-se a decretação dos efeitos da revelia em relação à esta Requerida e aguarda-se a decisão do juízo.

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições nos processos apensos nos meses de abril a agosto de 2019:

Data	Petição
01/abr	PROCESSO DE COBRANÇA - PETIÇÃO PARA FORNECER ENDEREÇO DE DAVID EDUARDO BARROSO
22/mai	IDPJ - CONTRARRAZÕES DO RESP

4) Relação de Credores

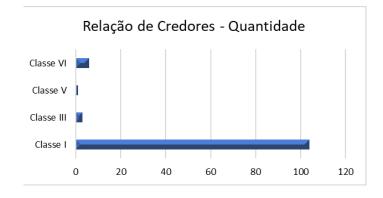
O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22/02/2007.

Como demonstrado nos gráficos abaixo, a classe I possui a maior quantidade de credores, todavia, os 3 credores da classe III concentram a maior parte da dívida da falida em valores.

CLASSE		VALOR
Classe I	R\$	2.738.352,95
Classe III	R\$	6.289.013,06
Classe V	R\$	894,93
Classe VI	R\$	273.852,44



CLASSE	VALOR
Classe I	104
Classe III	3
Classe V	1
Classe VI	6



5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso,		
Andrea Maria Rita Barroso e		Citação do Requerido
David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	David Eduardo Barroso

6) Análise Financeira

a) Análise Financeira de Abril de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de março, foi de R\$ 534,19 (quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

No mês de março a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MARÇO DE 2019							
Descrição Receitas Despesas Saldo							
Saldo Anterior				R\$	531,53		
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	2,66					
Fechamento	R\$	2,66	R\$	- R\$	534,19		

Tabela 1: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento referente a quitação de despesas no período de março de 2019.

b) Análise Financeira de Maio de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de abril, foi de R\$ 536,86 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

No mês de abril a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado tabela

a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE ABRIL DE 2019							
Descrição Receitas Despesas Saldo							
Saldo Anterior				R\$	534,19		
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	2,67					
Fechamento	R\$	2,67	R\$	- R\$	536,86		

Tabela 2: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento referente a quitação de despesas no período de abril de 2019.

A Massa Falida obteve, R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 536,86 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

c) Análise Financeira de Junho de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valo total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de maio foi de R\$ 538,88 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

No mês de maio a Massa Falida obteve de receita financeita um total de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos), conforme demonstrado tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MAIO DE 2019								
Descrição Receitas Despesas Saldo								
Saldo Anterior				R\$	536,86			
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	2,02						
Fechamento	R\$	2,02	R\$	- R\$	538,88			

Tabela 3: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de maio de 2019.

A Massa Falida obteve, R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 538,88 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

d) Análise Financeira de Julho de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de junho foi de R\$ 540,88 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

No mês de junho, a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 2,00 (dois reais), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE JUNHO DE 2019							
Descrição Receitas Despesas Saldo							
Saldo Anterior				R\$	538,88		
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	2,00					
Fechamento	R\$	2,00	R\$	- R\$	540,88		

Tabela 4: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de junho de 2019.

A Massa Falida obteve, R\$ 2,00 (dois reais) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 540,88 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

e) Análise Financeira de Agosto de 2019

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de julho foi de R\$ 542,89 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

No mês de julho, a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE JULHO DE 2019							
Descrição Receitas Despesas Saldo							
Saldo Anterior				R\$	540,88		
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	2,01					
Fechamento	R\$	2,01	R\$	- R\$	542,89		

Tabela 5: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de julho de 2019.

A Massa Falida obteve, R\$ R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ R\$ 542,89 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

7) Conclusão

O processo de falência permanece em fase de arrecadação de ativos para reduzir o passivo à descoberto e realizar o pagamento dos credores.

Ademais, busca-se verificar se existem bens ainda de propriedade da Massa Falida para que passem a compor o seu ativo, bem como documentos remanescentes que possam auxiliar nas atividades da Administração Judicial.

No processo de cobrança, por sua vez, aguarda-se a decisão sobre o pedido de reconhecimento dos bens doados aos herdeiros como adiantamento de herança para que estes valores sejam utilizados para o pagamento da dívida do Requerido.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de janeiro, 05 de setembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

534,19 C

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 29/04/2/019 09:5\$ 11 **2292** Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

: RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros COMARCA

ÓRGãO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

: 20050010586864 **PROCESSO**

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 536,78 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

______ SALDO ANT. : 531,53 C

29032019 0001 2234 0,70 C RENDIMENTOS M

0002 2234 1,96 C RENDIMENTOS M

> SALDO PROJETADO PARA DATA 29.04.2019 : 536,78

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 001

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 09/05/2019 Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro 15:05 34 2293

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 537,47 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 534,19 C

30042019 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,71 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 1,96 C

536,86 C SALDO PROJETADO PARA DATA 09.05.2019 : 537,47

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 001

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/06/2019 Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro 12:1012 2294

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 540,28 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 536,86 C

31052019 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,53 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 1,49 C

538,88 C SALDO PROJETADO PARA DATA 21.06.2019 : 540,28

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 03/07/2019 Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro 15:22 04 2295

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 541,08 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 538,88 C

28062019 0002 2234 RENDIMENTOS M 1,47 C

0001 2234 RENDIMENTOS M 0,53 C

540,88 C SALDO PROJETADO PARA DATA 03.07.2019 : 541,08

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

540,88 C

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 22/08/2019 Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro 17:14 06 2296

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 544,22 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 31072019 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,53 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 1,48 C

542,89 C SALDO PROJETADO PARA DATA 22.08.2019 : 544,22

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 03/10/2019

Juiz Maria Cristina de Brito Lima

Data da Conclusão 27/09/2019



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Cristina de Brito Lima

Em 27/09/2019

Despacho

Ao A.J. sobre manifestação de Darli de Jesus às fls. 2183/2185.

Fls. 2179 - Acolho a cota do M.P. e decreto a perda do ativo da Massa relativo ao Furgão VW/KOMBI ano 1995, modelo 1995, chassi n.º 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620, uma vez que não se sabe a localização do bem e não houve nomeação de depositário fiel quando da arrecadação.

Rio de Janeiro, 02/10/2019.

Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício
Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Maria Cristina de Brito Lima
Em/

Código de Autenticação: **4J9Z.X8NN.A5R8.T5H2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 CRISTINALIMA

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 22/10/2019

Data 03/10/2019





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao A.J. sobre manifestação de Darli de Jesus às fls. 2183/2185.

Fls. 2179 - Acolho a cota do M.P. e decreto a perda do ativo da Massa relativo ao Furgão VW/KOMBI ano 1995, modelo 1995, chassi n.º 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620, uma vez que não se sabe a localização do bem e não houve nomeação de depositário fiel quando da arrecadação.



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 07/10/2019 e foi publicado em 07/10/2019 na(s) folha(s) 165/167 da edição: Ano 12 - n° 26 do DJE.

Proc. 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4) - MW BARROSO SILK SCREEN LTDA (Adv(s). Dr(a). PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA (OAB/RJ-090970), Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS, Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184)Despacho: Ao A.J. sobre manifestação de Darli de Jesus às fls. 2183/2185.Fls. 2179 - Acolho a cota do M.P. e decreto a perda do ativo da Massa relativo ao Furgão VW/KOMBI ano 1995, modelo 1995, chassi n.º 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620, uma vez que não se sabe a localização do bem e não houve nomeação de depositário fiel quando da arrecadação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2019 Cartório da 2ª Vara Empresarial



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/10/2019, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao A.J. sobre manifestação de Darli de Jesus às fls. 2183/2185.

Fls. 2179 - Acolho a cota do M.P. e decreto a perda do ativo da Massa relativo ao Furgão VW/KOMBI ano 1995, modelo 1995, chassi n.º 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620, uma vez que não se sabe a localização do bem e não houve nomeação de depositário fiel quando da arrecadação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2019 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 22/10/2019

Data da Juntada 22/10/2019

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .





Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar,sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Nº do Ofício: 1841/2019/OF

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019

Processo Nº: 0089937-28.2014.8.19.0001

Distribuição:07/02/2019

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Exmo Senhor Juiz.

Solicito a V.Exa. as providências necessárias no sentido de que proceda à inclusão da dívida no valor de R\$ 9.308,98, com acréscimos legais, junto aos autos de nº 0057274-41.2005.8.19.0001, para anotação e pagamento do crédito exequendo, seguindo a ordem de preferência .

Atenciosamente,

Karla da Silva Barroso Velloso Juiz de Direito

Ao Juízo de Direito da Direito da 2ª Vara Empresarial

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **42FL.ZDTY.ESPJ.8WG2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 01/11/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de setembro de 2019, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2019.

GUSTAVO BANHO Assinado de forma digital por GUSTAVO BANHO LICKS:0355615673 LICKS:03556156733 Dados: 2019.11.01 17:15:00 -03'00'

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Setembro de 2019.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
2)	A Empresa	5
3)	Atividades da Administração Judicial	6
4)	Relação de Credores	7
5)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	8
6)	Análise Financeira	9
7)	Conclusão	10

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) A Empresa

• Histórico

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

• Sócios:



Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência, às fls. 794/796, apresentado pelo 2º Liquidante Judicial. Segundo o relatório, o sócio Murilo Walter Barroso declarou à fl. 185 que a falência se deu em decorrência da má gestão em razão do abuso de confiança dos empregados que promoveram desvios de recursos financeiros da empresa sem o seu conhecimento.

Contudo, o Liquidante Judicial pontuou que a declaração não era verídica tendo em vista o grande lapso temporal entre a data da sentença de falência e os últimos registros constantes dos livros contábeis apresentados.

Por esta razão, o Administrador Judicial manifestou-se no sentido de que haviam indícios de que os falidos, Sr. Murilo Walter Barroso e Sra. Marlene Barroso, incorreram nos crimes falimentares previstos nos artigos 173 e 178 da Lei 11.101/2005.

3) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Nos autos do processo principal, no dia 19/09/2019, manifestou-se o Sr. DARLI DE JESUS BORGES DE FREITAS, responsável pela empresa de contabilidade da falida, DBF HUNTER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, informando que não possui nenhuma documentação da sociedade falida, nem informações sobre as causas da falência.

O Ministério Público apresentou manifestação opinando pela perda de bem da falida, qual seja, VW/KOMBI FURGÃO, com o que concordou a Administração Judicial.

Portanto, a Administração Judicial protocolou no mês de setembro de 2019 a seguinte petição:

Data	Petição
25/set	PETIÇÃO RESPOSTA MP - PERDA DE BEM E INTIMAÇÃO

• Manifestações em Processos Apensos

Não foram feitas manifestações nos autos nos dos processos em apenso.

4) Relação de Credores

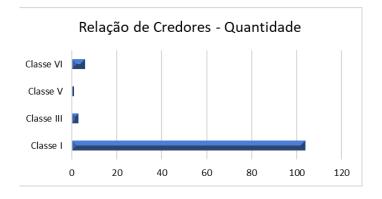
O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22/02/2007.

Como demonstrado nos gráficos abaixo, a classe I possui a maior quantidade de credores, todavia, os 3 credores da classe III concentram a maior parte da dívida da falida em valores.

CLASSE		VALOR
Classe I	nsse I R\$ 2.738.352,9!	
Classe III	R\$	6.289.013,06
Classe V	R\$	894,93
Classe VI	R\$	273.852,44



CLASSE	VALOR
Classe I	104
Classe III	3
Classe V	1
Classe VI	6



5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso,		Juntada impugnação
Andrea Maria Rita Barroso e		Andrea Maria Rita
David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Barroso

6) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de agosto de R\$ 544,76 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

No mês de agosto, a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE AGOSTO DE 2019						
Descrição	Re	ceitas	Despesas			Saldo
Saldo Anterior					R\$	542,89
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,87				
Fechamento	R\$	1,87	R\$	-	R\$	544,76

Tabela 1 - Relatório financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de agosto de 2019.

7) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centa de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 544,76 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Rio de janeiro, 05 de outubro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 07/11/2019

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 01/11/2019

Data da Devolução 07/11/2019

Data do Despacho 04/11/2019

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 01/11/2019

Despacho

Cumpra-se a decisão de fls. 2298, intimando o A.J. para manifestação na forma do despacho e sobre o acrescido.

Fls. 2304 - Proceda-se à reserva, se for o caso.

Rio de Janeiro, 04/11/2019.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular Autos recebidos do MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker Em ___/__/

Código de Autenticação: **4SJV.5U1T.T1JS.XBI2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 LARISSAMMC

MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER:16603 Assinado em 07/11/2019 17:29:34 Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 07/11/2019

Data da Juntada 07/11/2019

Tipo de Documento Petição

Texto pets







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de setembro de 2019, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2019.

GUSTAVO BANHO
LICKS:03556156733
Dados: 2019.11.05 09:54:21
0-3000

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0162867-25.2006.8.19.0001

UNYAMA CONSÓRCIO UNIÃO DE REVENDE-

DORES DE MOTOCICLETAS LTDA S C

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da Unyama Consórcio União de Revendedores de Motocicletas LTDA, nos autos do processo nº 0162867-25.2006.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Setembro de 2019.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
,		
2)	A Empresa	5
3)	Atividades da Administração Judicial	7
4)	Relação de Credores	8
5)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	9
6)	Análise Financeira	10
7)	Conclusão	11

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
03/08/2007	Sentença de Falência - art. 99	
19/12/2011	1 Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único 308	
23/01/2012	Prim do prazo para habilitações e divergências ao AJ − art. 7º,§1º	
23/02/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	1258-1267
09/03/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
	Obrigações dos Falidos - art. 104	165-195
	Arrecadação de Bens - art. 108	72-73
	Realização do Ativo - art. 139	
	Relatório de Causas da Falência (BACEN) - art. 43, Lei 6.024/74	193-195
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

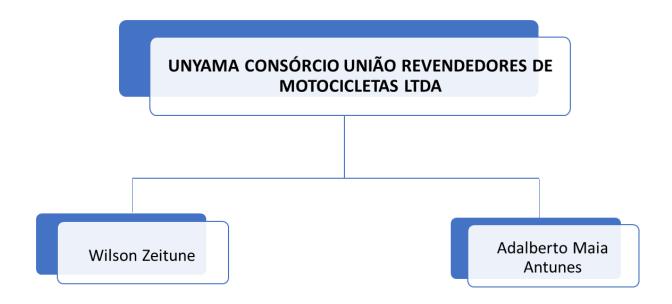
2) A Empresa

Histórico

A Unyama Consórcio União de Revendedores de Motocicletas LTDA foi constituída em 1980 com o principal objetivo de administrar Consórcios, conforme o relatório sobre as causas da falência apresentado pelo exadministrador Adalberto Maia Antunes, o início da crise operacional da sociedade se deu em meados de 1999, quando foram realizadas algumas retiradas dos numerários pertencentes aos grupos de consorciados.

Em 2003 foi proposta uma ação de dissolução de sociedade que foi julgada procedente, pois um dos sócios foi julgado revel, tendo o juízo determinado a exclusão dele da sociedade e apuração de seus haveres, haja vista a quebra do affectio societatis. Deu-se início então a diversos conflitos entre o sócio e ex-sócio.

• Sócios Cotistas:



Causas da Falência

Foi juntado aos autos, às fls. 193/195, parte do Relatório de Causas da Queda apresentado pelo Banco Central do Brasil, uma vez que a Liquidação

Extrajudicial do consórcio falido foi feita em conformidade com a Lei 6.024/73. Segundo o relatório, a crise da sociedade teve início ao final do ano de 1999, quando foram realizadas algumas retiradas dos numerários pertencentes aos grupos de consorciados.

Em 2003 foi proposta uma ação de dissolução de sociedade, julgada procedente à revelia do sócio Wilson Zeitune, tendo o juízo determinado a sua exclusão da sociedade e apuração de seus haveres, haja vista a quebra do affectio societatis.

O Relatório informa, ainda, a existência de diversas irregularidades como apropriação de taxa de administração divergente da contratada, adiantamento irregular de recursos, multas e juros cobradas pela administradora em valor maior do que o contratado, além de desvio de recursos contábeis encobertos.

3) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Os autos do processo encontram-se inacessíveis, pois foram remetidos à Central de Digitalização para que sejam transformados em autos eletrônicos.

Desta maneira, a Administração Judicial não protocolou nenhuma petição no processo principal no mês de setembro.

• Manifestações em Processos Apensos

Não houve manifestação nos autos da ação de responsabilidade civil movida inicialmente pelo Ministério Público em face dos sócios, autuado sob o nº 0219993-96.2007.8.19.0001, que também estão remetidos à Central de Digitalização.

Não houve manifestação em habilitações ou impugnações no mês de setembro.

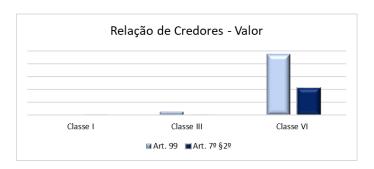
• Atendimento a credores

No dia 17 do mês de setembro o credor Alcino fez contato requerendo informações acerca do andamento do processo e foi atendido pela Administração Judicial.

4) Relação de Credores

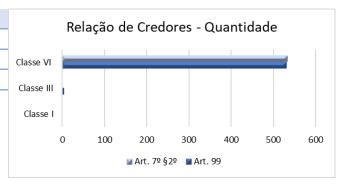
O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 19/12/2011 e o edital do art. 7º §2º foi publicado em 23/02/2017.

Classe	Art. 99	Art. 7º §2º
1	R\$	R\$
	32.482,71	15.486,26
III	R\$	R\$
111	278.065,78	46.926,67
VI	R\$	R\$
VI	4.719.473,97	2.096.336,41



Observa-se que da primeira relação para a segunda não foram incluídas classes. O número de credores aumentou de quantidade na classe VI e diminuiu na classe III.

Classe	Art. 99	Art. 7º §2º
1	1	1
III	4	1
VI	530	533



5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Não foram instaurados Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica. O Ministério Público interpôs Ação de Responsabilidade Civil em face dos sócios, autuada sob o nº 0219993-96.2007.8.19.0001.

Nο	Réu	Nº do Processo	Andamento
	Adalberto Maia Antunes, Wilson Zeitune, Vilma Fernandes Tei- xeira e Robert Franz Josef Herd.	0219993-96.2007.8.19.0001	Remessa à Central de Digitalização.

6) Análise Financeira

Os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

Assim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem informar que resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu ativo e passivo atualizados, até que se cumpra a referida obrigação de apresentação dos documentos contábeis e financeiros da falida.

7) Conclusão

Foi requerida a reexpedição do ofício ao BACEN para que preste informações ao juízo falimentar.

Aguarda-se a finalização da digitalização dos autos para que se possa verificar se houve a resposta do ofício pelo BACEN para que este apresente o parecer sobre as causas da quebra e a documentação contábil da Falida que estiver em sua posse e a análise do juízo sobre o pedido de sucessão processual.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de janeiro, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

AÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667





MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada dos documentos anexos ao Relatório Mensal de Atividades do mês de setembro de 2019.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

542,89 C

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil $16/09/2\sqrt{19}$ Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro $09:44\frac{1}{2}20$ 2333

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 30082019 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,49 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 1,38 C

544,76 C SALDO PROJETADO PARA DATA 16.09.2019 : 545,76

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 21/11/2019

Data 07/11/2019



LUIZ FELIPE LEITAO GONCALVES:28980 Assinado em 08/11/2019 12:10:06 Local: TJ-RJ



Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Cumpra-se a decisão de fls. 2298, intimando o A.J. para manifestação na forma do despacho e sobre o acrescido.

Fls. 2304 - Proceda-se à reserva, se for o caso.



LUIZ FELIPE LEITAO GONCALVES:28980 Assinado em 08/11/2019 12:10:14 Local: TJ-RJ



Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Cumpra-se a decisão de fls. 2298, intimando o A.J. para manifestação na forma do despacho e sobre o acrescido.

Fls. 2304 - Proceda-se à reserva, se for o caso.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 12/11/2019

Data da Juntada 12/11/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA., vem perante Vsa. Excelência, em atendimento ao despacho de fls. 2.298, manifestar-se acerca das informações prestadas pelo Sr. Darli de Jesus, na forma a seguir:

I. Das tentativas de Intimação do Contado da Falida

No Termo de Declaração do Falido, o sócio Murilo Walter Barroso informou que a empresa responsável pela contabilidade da sociedade falida era DBF HUNTER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo responsável era Darli de Jesus Borges de Freitas.

Em razão da dificuldade de acesso à documentação da falida, relatada inclusive no RCCF, a Administração Judicial requereu em julho de 2018, às fls. 1.978 (index. 2037), a intimação da empresa de contabilidade e do sr. Darli para que apresentassem toda a documentação que estivesse em sua posse.

Posteriormente, diante de AR negativo de fls. 2.013 (index 2.075), a Administração Judicial identificou que a empresa DBF Hunter encontrava-se baixada na





JUCERJA e que antes da baixa o cadastro teve o nome empresarial alterado para CONCENTRE CONTABILIDADE LTDA.

Identificou, ainda, que o Sr. Darli continuava a figurar como sócio da empresa de contabilidade mesmo após a alteração de nome. Por este motivo, requereu às fls. 2.054 (index 2.125) a expedição de ofício para o Conselho Federal de Contabilidade para que informasse os dados e informações de contato do antigo contador da falida.

O pedido foi deferido às fls. 2.077, o ofício expedido às fls. 2.094 (index. 2.166) e respondido às fls. 2.126 (index. 2.185), tudo sempre com ciência e anuência do MP.

II. Da Manifestação de fls. 2.183 - Darli de Jesus Borges de Freitas

Com a resposta do referido Conselho e munido das novas informações, foi mais uma vez requerida pela Administração Judicial a intimação do Sr. Darli, que veio aos autos, às fls. 2.183/2.184 (index.2.262) manifestar-se sucintamente no sentido de que não possui quaisquer informações sobre a falida e, nem mesmo, qualquer documentação desta.

III. Da Responsabilidade do Contador e Da Necessidade de Manifestação do Ministério Público

A empresa do intimado foi apontada pelo próprio falido como sendo a responsável pela contabilidade da MW Barroso.

A Lei 11.101/05 aponta que a omissão de documentos contábeis caracteriza crime de fraude a credores e as penas podem incidir também aos contadores (grifos próprios):

Art. 168. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar a recuperação extrajudicial, ato fraudulento de que resulte ou possa resultar prejuízo aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Aumento da pena





§ 1° A pena aumenta-se de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço), se o agente:

I – elabora escrituração contábil ou balanço com dados inexatos;

 II – omite, na escrituração contábil ou no balanço, lançamento que deles deveria constar, ou altera escrituração ou balanço verdadeiros;

III – destrói, apaga ou corrompe dados contábeis ou negociais
 armazenados em computador ou sistema informatizado;

IV – simula a composição do capital social;

V – destrói, oculta ou inutiliza, total ou parcialmente, os documentos de escrituração contábil obrigatórios.

[...]

§ 3º Nas mesmas penas incidem os contadores, técnicos contábeis, auditores e outros profissionais que, de qualquer modo, concorrerem para as condutas criminosas descritas neste artigo, na medida de sua culpabilidade.

Rege o Código Civil de 2002 que o contabilista pode ser responsabilizado pessoalmente pelos atos que pratica, caso haja culpa ou dolo no exercício de suas funções:

Do Contabilista e outros Auxiliares

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.

Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

O relatório de fls. 797 aponta que a sociedade só exibiu livro com as operações realizadas até 31 de dezembro de 2002 e que, portanto, havia um enorme lapso temporal até sentença da falência em que a documentação não foi produzida ou não foi apresentada.





Determina a Lei 11.101/05 que a verificação de crimes falimentares, a requisição de abertura de inquérito policial e o oferecimento de denúncias são de competência do Ministério Público:

Art. 187. Intimado da sentença que decreta a falência ou concede a recuperação judicial, o Ministério Público, verificando a ocorrência de qualquer crime previsto nesta Lei, promoverá imediatamente a competente ação penal ou, se entender necessário, requisitará a abertura de inquérito policial.

§ 1º O prazo para oferecimento da denúncia regula-se pelo art. 46 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, salvo se o Ministério Público, estando o réu solto ou afiançado, decidir aguardar a apresentação da exposição circunstanciada de que trata o art. 186 desta Lei, devendo, em seguida, oferecer a denúncia em 15 (quinze) dias.

§ 2º Em qualquer fase processual, surgindo indícios da prática dos crimes previstos nesta Lei, o juiz da falência ou da recuperação judicial ou da recuperação extrajudicial cientificará o Ministério Público.

Desta forma, diante da falta de informações prestadas pela falida e pelo seu contador, requer a Administração Judicial que se pronuncie o Ministério Público sobre indícios de ocorrência de crimes falimentares e se é caso de abertura de inquérito policial para averiguar o desaparecimento dos livros contábeis ou mesmo de oferecimento de denúncia em face dos responsáveis.

IV. Dos Pedidos

Ante o exposto, a Administração Judicial requer:

 a) A intimação do Ministério Público para que se pronuncie sobre indícios de ocorrência de crimes falimentares e se é caso de abertura de inquérito policial para averiguar o desaparecimento dos livros





contábeis ou mesmo de oferecimento de denúncia em face dos responsáveis.

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

GUSTAVO BANHO
LICKS:03556156733
Dedos: 2019.11.1.2 16:39:11 -03'00'



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/11/2019, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Cumpra-se a decisão de fls. 2298, intimando o A.J. para manifestação na forma do despacho e sobre o acrescido.

Fls. 2304 - Proceda-se à reserva, se for o caso.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 19/11/2019

Data da Juntada 14/11/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de outubro de 2019, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Outubro de 2019.

SUMÁRIO

1)	O Processo	. 4
2)	A Empresa	. 5
3)	Atividades da Administração Judicial	. 6
4)	Relação de Credores	. 7
5)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	. 8
6)	Análise Financeira	. 9
7)	Conclusão	10

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

• Histórico

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

• Sócios:



Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência, às fls. 794/796, apresentado pelo 2º Liquidante Judicial. Segundo o relatório, o sócio Murilo Walter Barroso declarou à fl. 185 que a falência se deu em decorrência da má gestão em razão do abuso de confiança dos empregados que promoveram desvios de recursos financeiros da empresa sem o seu conhecimento.

Contudo, o Liquidante Judicial pontuou que a declaração não era verídica tendo em vista o grande lapso temporal entre a data da sentença de falência e os últimos registros constantes dos livros contábeis apresentados.

Por esta razão, o Administrador Judicial manifestou-se no sentido de que haviam indícios de que os falidos, Sr. Murilo Walter Barroso e Sra. Marlene Barroso, incorreram nos crimes falimentares previstos nos artigos 173 e 178 da Lei 11.101/2005.

3) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Nos autos do processo principal, foi proferido despacho decretando a perda do ativo da Massa relativo ao Furgão VW/KOMBI ano 1995, modelo 1995, chassi n.º 9BWZZZ211SP012140, Placa LAF 8620, uma vez que não se sabe a localização do bem e não houve nomeação de depositário fiel quando da arrecadação.

Determinou ainda, que diga a Administração Judicial acerca da manifestação do antigo contador da Falida, Sr. DARLI DE JESUS BORGES DE FREITAS, que alegou não possuir nenhuma documentação da sociedade falida, nem informações sobre as causas da falência.

No mais, a Administração Judicial não protocolou nenhuma petição no processo principal no mês de outubro de 2019.

• Manifestações em Processos Apensos

A Administração Judicial não protocolou nenhuma petição nos processos em apenso no mês de outubro de 2019.

4) Relação de Credores

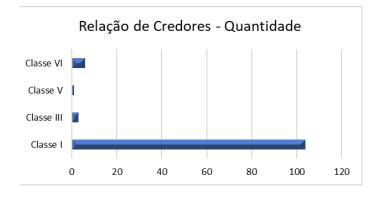
O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22/02/2007.

Como demonstrado nos gráficos abaixo, a classe I possui a maior quantidade de credores, todavia, os 3 credores da classe III concentram a maior parte da dívida da falida em valores.

CLASSE		VALOR
Classe I	R\$	2.738.352,95
Classe III	R\$	6.289.013,06
Classe V	R\$	894,93
Classe VI	R\$	273.852,44



CLASSE	VALOR
Classe I	104
Classe III	3
Classe V	1
Classe VI	6



5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Nestes autos foram proferidas decisões determinando manifestação da Administração Judicial acerca de certidão negativa de citação do réu David Eduardo Barroso e acerca de impugnação oferecida pela ré Andrea Maria Rita Barroso.

Ambas manifestações estão sendo preparadas e serão juntadas aos autos em breve.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso,		
Andrea Maria Rita Barroso e		Aguardando
David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Manifestação

6) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, qual seja nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de setembro foi de R\$ 546,63 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

A Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE SETEMBRO DE 2019						
Descrição Receitas Despesas Saldo						
Saldo Anterior				R\$	544,76	
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,87				
Fechamento	R\$	1,87	R\$	- R\$	546,63	

Tabela 1 - Relatório financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de setembro de 2019.

7) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 546,63 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Rio de janeiro, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSC

OAB/RJ 175.354

Joanel B. Witzel

OAB/RJ 204.938

LAIS MARTINS

OAB/RJ 174.667

17/10/2/019 DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 13:03 48 **2356** Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

: RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros COMARCA

ÓRGãO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

: 20050010586864 **PROCESSO**

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 547,58 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

______ SALDO ANT. : 544,76 C

30092019 0001 2234 0,50 C RENDIMENTOS M

1,37 C 0002 2234 RENDIMENTOS M

546,63 C SALDO PROJETADO PARA DATA 17.10.2019 : 547,58

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 001

IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 21/11/2019

Data da Juntada 21/11/2019

Tipo de Documento Ofício

Texto of







Poder Judiciário **JUSTICA FEDERAL** Seção Judiciária do Rio de Janeiro 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7664 www.jfrj.jus.br - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0534451-49.2005.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

OFÍCIO Nº 510001881962

DESTINATÁRIO: EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga n. 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20026-900

Sr(a). Juiz(a),

Para garantia da execução fiscal nº 0534451-49.2005.4.02.5101/RJ, que se Er esta 6ª Vara Federal do Evacueão E processa por esta 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicito a Vossa Excelência que se digne determinar, no rosto dos autos do processo n. 0057274-41.2005.8.19.0001, que por esse M. Juízo tramita, a anotação, em favor da Exequente acima indicada, de penhora sobre crédito que exista em nome do(a) Executado(a) M W BARROSO SILK SCREEN LTDA (CNPJ 33.802.588/0001-56), até o limite de R\$ 3.108.207,95 (três milhões cento e oito mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizado para 10.09.2019, rogando ainda que informe a este M. Juízo o quadro geral de credores e a relação de bens arrecadados, bem como quanto ao eventual já encerramento da falência, neste caso, se possível, já disponibilizando ao Oficial de Justica portador do ofício cópia da sentença respectiva.

Colho o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.





Documento eletrônico assinado por MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal, na forma do artigo 1º inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018 2359 conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfr.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510001881962v4 e do código CRC a0dde62e.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA

Data e Hora: 8/11/2019, às 18:43:1

0534451-49.2005.4.02.5101

510001881962.V4

Região: R1



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 25/11/2019

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 21/11/2019

Data da Devolução 25/11/2019

Data do Despacho 22/11/2019

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tirj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 21/11/2019

Despacho

Ao M.P.

Fls. 2358/ 2359 - Ao A.J. para que proceda à reserva, se for o caso. Ao cartório para que responda o ofício com as informações solicitadas.

Rio de Janeiro, 22/11/2019.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular Autos recebidos do MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker Em ___/___/_____

Código de Autenticação: **4FFA.M1DS.J21C.W1J2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 RUCKER

MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER:16603 Assinado em Local: TJ-RJ Assinado



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 19/11/2019, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

Cumpra-se a decisão de fls. 2298, intimando o A.J. para manifestação na forma do despacho e sobre o acrescido.

Fls. 2304 - Proceda-se à reserva, se for o caso.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 11/12/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada como Administradora Judicial da Massa Falida de MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem perante Vsa. Excelência, manifestar-se a respeito dos despachos de fls. 2318 e 2361, na forma a seguir:

I. Da Reserva de Crédito

O despacho de fl. 2.318 determinou a manifestação da Administração Judicial sobre o mandado de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 9.308,98 (nove mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), expedido no Processo de Execução Fiscal nº 0089937-28.2014.8.19.0001, movido pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme fls. 2.304.

Já o despacho de fl. 2.361 determinou a manifestação da Administração Judicial sobre o mandado de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 3.108.207,95 (três milhões, cento e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), expedido no Processo de Execução Fiscal nº 0534451-49.2005.4.02.5101, movido pela Fazenda Nacional, conforme fls. 2.358/2.359.





Ambos foram recebidos por este juízo como reserva de crédito e a Administração Judicial informa que está ciente e já incluiu o Estado do Rio de Janeiro como credor de crédito reservado no valor de R\$ 9.308,98 (nove mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) e a Fazenda Nacional como credora de crédito reservado no valor de R\$ 3.108.207,95 (três milhões, cento e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Nestes termos.

Presta esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

GUSTAVO BANHO | Assinado de forma digital por GUSTAVO BANHO | LICKS:0355615673 | LICKS:03556156733 | Dados: 2019.12.111 17:23:47 | -03'00'

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 11/12/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de novembro de 2019, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Novembro de 2019.

SUMÁRIO

1	1) O Processo	. 4
2	2) Atividades da Administração Judicial	. 5
3	3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	. 6
2	4) Análise Financeira	. 7
Ę	5) Conclusão	. 8
Tabel	a 1: Petições no Processo Principal	5
Tabel	a 2: Atendimento a Credores	5
Tabel	a 3: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Tabel	a 4 - Relatório financeiro	7

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

A Administração Judicial protocolou a seguinte petição no processo principal no mês de Novembro de 2019:

Data	Conteúdo
12/nov	Requer manifestação do MP para que se pronuncie sobre possível ocorrência de crimes falimentares por parte de Darli de Jesus
	Tabela 1: Petições no Processo Principal

• Atendimento a credores

No mês de Novembro de 2019, a Administração Judicial realizou os seguintes atendimentos:

Data	Credor / procurador	Informação				
29/nov	Manoel Inácio de Sales	Requereu comprovações do seu tempo de				
23/1100		serviço na empresa				

Tabela 2: Atendimento a Credores

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso, Andrea Maria Rita Barroso e David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	A Administração Judicial requereu que seja expedido novo mandado de citação do réu David Eduardo Barroso e, caso não seja encontrado novamente em seu local de trabalho, que sejam intimados os seus superiores a indicar o paradeiro do réu. O Mandado de Citação foi expedido pelo Cartório.
		1 D 1:1 1 T (1:

Tabela 3: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de outubro foi de R\$ 548,36 (quinhentos e quarenta e oite reais e trinta e seis centavos).

A Massa Falida, no mês de outubro obteve de receita financeira um total de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE OUTUBRO DE 2019						
Descrição Receitas Despesas Saldo						
Saldo Anterior					R\$	546,63
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,73				
Fechamento	R\$	1,73	R\$	-	R\$	548,36

Tabela 4 - Relatório financeiro

Desta forma, a Massa Falida não realizou pagamento, no período de outubro de 2019.

5) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) de rendimento financeiro. O saldo final da conta judicial é de R\$ 548,36 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)..

Rio de janeiro, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAIS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 01/11/2019 Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro 14:23 58 2376

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT. : 546,63 C

31102019 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,45 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 1,28 C

 548,36 C

 SALDO PROJETADO PARA DATA 01.11.2019 :
 548,42

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 18/12/2019





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao M.P.

Fls. 2358/ 2359 - Ao A.J. para que proceda à reserva, se for o caso. Ao cartório para que responda o ofício com as informações solicitadas.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 18/12/2019

Tipo de Documento Parecer

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



2º Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital 2º Vara Empresarial

Processo n.º: 0057274-41.2005.8.19.0001

Massa Falida de MW Barroso Silk Screen Ltda. Administrador Judicial: Gustavo Banho Links

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 2.179 (doc. 0002256/2257 do PJe). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

- 1. **Fls. 2.180 (doc. 0002258 do PJe) -** Despacho que determinou a intimação de Darli de Jesus Borges de Freitas e abriu vista dos autos ao AJ.
- 2. **Fls. 2.181/2.182 (doc. 0002259 do PJe)** Juntada de mandado de intimação postal e AR positivo.
- 3. **Fls. 2.183/2.185 (doc. 0002262 do PJe)** Petição juntada por Darli de Jesus Borges de Freitas, informando não possuir qualquer documentação referente à massa nem sabendo informar as causas da falência.
- 4. **Fls. 2.186 (doc. 0002265 do PJe)** Certidão da Serventia, atestando a ausência de manifestação do AJ.
- 5. **Fls. 2.187 (doc. 0002266 do PJe)** Despacho que determinou nova intimação do AJ.
- 6. **Fls. 2.188 (doc. 0002267 do PJe)** Informação de virtualização dos autos.
 - 7. Fls. 2.269 (doc. 0002268 do PJe) Expedição de intimação eletrônica.
 - 8. Fls. 2.270 (doc. 0002270 do PJe) Certidão de intimação eletrônica.
- 9. **Fls. 2.272/2.273 (doc. 0002271 do PJe)** Manifestação do AJ, requerendo nova intimação do ex-contador da falida e reiterando o pedido para declaração de perda do ativo descrito às fls. 1.990 (doc. 0002236 do PJe).
- 10. **Fls. 2.275 (doc. 0002274 do PJe)** Despacho que determinou a juntada de petição pendente.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 11. **Fls. 2.277/2.296 (doc. 0002276 do PJe)** Ciente do relatório de atividades referente aos meses de abril a agosto de 2019.
- 12. **Fls. 2.298 (doc. 0002297 do PJe)** Despacho que, acolhendo a manifestação ministerial, decretou a perda de ativo da massa.
 - 13. Fls. 2.300 (doc. 0002299 do PJe) Expedição de intimação eletrônica.
 - 14. Fls. 2.301 (doc. 0002301 do PJe) Certidão de publicação.
 - 15. Fls. 2.302 (doc. 0002302 do PJe) Certidão de intimação eletrônica.
- 16. **Fls. 2.304 (doc. 0002303 do PJe)** Ofício encaminhado pela 17ª Vara de Fazenda Pública, requerendo anotação de reserva de crédito em favor da Fazenda Pública Estadual.
- 17. **Fls. 2.306/2.316 (doc. 0002305 do PJe)** Ciente do relatório de atividades referente ao mês de setembro de 2019.
- 18. **Fls. 2.318 (doc. 0002317 do PJe)** Despacho que determinou a intimação do AJ.
- 19. Fls. 2.320/2.331 (doc. 0002319 do PJe) e 2.332/2.333 (doc. 0002332 do PJe) Nova juntada do relatório de atividades referente ao mês de setembro de 2019.
- 20. **Fls. 2.335/2.336 (doc. 0002334 do PJe)** Expedição de intimações eletrônicas.
- 21. Fls. 2.338/2.342 (doc. 0002337 do PJe) Manifestação do AJ, requerendo a intimação do Ministério Público para averiguar a possibilidade de instauração de inquérito diante de supostos indícios de cometimento de crime falimentar pelo contador da falida.

EM ATENÇÃO AO REQUERIDO PELO AJ, O MP ESCLARECE QUE ÀS FLS. 809/809-v (doc. 0000949 do PJe), ESTE ÓRGÃO MINISTERIAL DILIGENCIOU, REQUERENDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JECRIM COMPETENTE PARA APURAÇÃO DO CRIME DE OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PELOS SÓCIOS ADMINISTRADORES, O QUE FOI DEFERIDO ÀS FLS. 810/812 (doc. 0000951/952 do PJe).

- 22. Fls. 2.343 (doc. 0002343 do PJe) Certidão de intimação eletrônica.
- 23. Fls. 2.345/2.356 (doc. 0002344 do PJe) Ciente do relatório de atividades referente ao mês de outubro de 2019.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 24. **Fls. 2.358/2.359 (doc. 0002357 do PJe)** Ofício encaminhado pela 6º Vara Federal de Execução Fiscal, requerendo a anotação de reserva de crédito em favor da União.
- 25. **Fls. 2.361 (doc. 0002360 do PJe)** Despacho que abriu vista dos autos ao MP e ao AJ.
 - 26. Fls. 2.362 (doc. 0002362 do PJe) Certidão de intimação eletrônica.
- 27. Fls. 2.364/2.365 (doc. 0002363 do PJe) Manifestação do AJ, informando ter procedido à reserva dos créditos fiscais informados às fls. 2.304 (doc. 0002303 do PJe) e 2.358/2.359 (doc. 0002357 do PJe).
- 28. Fls. 2.367/2.376 (doc. 0002366 do PJe) Ciente do relatório de atividades referente ao mês de novembro de 2019.
- 29. **Fls. 2.377 (doc. 0002377 do PJe)** Envio de documento eletrônico para abertura de vista dos autos ao MP.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Gustavo Lunz Promotor de Justiça



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 18/12/2019, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao M.P.

Fls. 2358/ 2359 - Ao A.J. para que proceda à reserva, se for o caso. Ao cartório para que responda o ofício com as informações solicitadas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 07/02/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 24/01/2020

Data da Devolução 07/02/2020

Data do Despacho 04/02/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 24/01/2020

Despacho

Ao A.J.

Rio de Janeiro, 04/02/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em ___/___/____

Código de Autenticação: **4J1S.XM19.A334.T7L2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 LARISSAMMC

MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER:16603 Assinado em 07/02/2020 12:36:05 Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/02/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 10/12/2/19 Pagina F9174696 Depositos Judiciais Ouro 13:51 49 2388

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 548,36 C

29112019 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,42 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 1,16 C

549,94 C SALDO PROJETADO PARA DATA 10.12.2019 : 550,45

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/01/2/020 11:12⁵ 03 **2389** Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual --

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGãO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO: PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

	-	- '		,		~ ~	_	,
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT					SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :				0,00 C
11082010	0001	2234		APLICACAO		290,32	C	1.290,32 C
31082010				RENDIMENTOS M	_ •	4,90		
30092010				RENDIMENTOS M		7,39		1.302,61 C
29102010				RENDIMENTOS M		7,18		1.309,79 C
30112010				RENDIMENTOS M		6,96		1.316,75 C
31122010				RENDIMENTOS M		8,39		1.325,14 C
31012011	0001	2234		RENDIMENTOS M		7,62		1.332,76 C
28022011				RENDIMENTOS M		7,35		1.340,11 C
31032011	0001	2234		RENDIMENTOS M		8,31		1.348,42 C
08042011	0001	2234		RENDIMENTOS P		1,49		·
	0001	2234		RESGATE, VALO		44,51		
	0001	2234		RESGATE, VALO		955,49	D	349,91 C
29042011	0001	2234		RENDIMENTOS M		1,89	С	351,80 C
31052011	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,29	С	354,09 C
30062011	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,18	С	356,27 C
29072011	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,22	С	358,49 C
30092011	0001	2234		RENDIMENTOS M		4,71	С	363,20 C
31102011	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,04	С	365,24 C
30112011	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,06	С	367,30 C
30122011	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,19	С	369,49 C
31012012	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,17		371,66 C
29022012	0001	2234		RENDIMENTOS M		1,92	C	373,58 C
30032012	0001	2234		RENDIMENTOS M		2,20		375,78 C
30042012				RENDIMENTOS M		1,97		377,75 C
31052012				RENDIMENTOS M		2,07		379,82 C
29062012				RENDIMENTOS M		1,90		381,72 C
31072012	0001	2234		RENDIMENTOS M		1,97	С	383,69 C
31082012				RENDIMENTOS M		1,96	С	385,65 C
28092012				RENDIMENTOS M		1,93		387,58 C
26102012				APLICACAO	1.	085,26		1.472,84 C
31102012	0001	2234		RENDIMENTOS M		1,94	С	
					~			1.474,78 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 001

Depositos Judiciais Ouro

21/01/2/020

11:12⁵ 03 **2390**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE :

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALC	 R 	SALDO	C/RENDIMENTOS
31102012	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,8	7 C		1.475,65 C
30112012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,9			
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,4	2 C		1.483,01 C
31122012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,9	6 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,4	7 C		1.490,44 C
31012013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,9	7 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,4	8 C		1.497,89 C
28022013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,9	7 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,5	0 C		1.505,36 C
28032013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,9	9 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,5	5 C		1.512,90 C
30042013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,0	0 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,5	7 C		1.520,47 C
31052013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,0			
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,6	0 C		1.528,08 C
28062013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,0	1 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,6	2 C		1.535,71 C
31072013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,1	1 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,8	7 C		1.543,69 C
06082013	0001	2234		RENDIMENTOS	P	0,3	2 C		
	0001	2234		RESGATE, VA	LO	56,0	0 D		
	0001	2234		RESGATE, VA	LO	256,6	2 D		
	0002	2234		RESGATE, VA	LO	39,9	1 D		
	0002	2234		RESGATE, VA	LO	831,7	7 D		
	0002	2234		RENDIMENTOS	P	0,8	6 C		360,57 C
30082013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,4	7 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,3	3 C		362,37 C
30092013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,4	8 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,3	5 C		364,20 C
31102013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,5			
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,5			366,34 C
29112013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,5			
									366,85 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 002

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR		SALDO C/RENDIMENTOS
				RENDIMENTOS		1,42		368,27 C
31122013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53		,
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49		370,29 C
31012014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67		372,56 C
28022014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	374,61 C
31032014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,46	C	376,60 C
30042014	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	C	378,65 C
30052014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,56	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,57	C	380,78 C
30062014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,55	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52	C	382,85 C
31072014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,61	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,71	C	385,17 C
29082014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,60	C	387,34 C
30092014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C	389,61 C
31102014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,62	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,73		391,96 C
28112014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,59	C	394,12 C
31122014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,74		396,50 C
30012015				RENDIMENTOS	M	1,73		
		2234		RENDIMENTOS	M	0,61		398,84 C
27022015				RENDIMENTOS		0,54		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,52		400,90 C
31032015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
					~_			401,56 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

-----Página : 003

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

21/01/2 20 Página 11:12⁵ 03 **2391**

Depositos Judiciais Ouro

21/01/2/020

11:12⁵ 03 **2392**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE :

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
				RENDIMENTOS		1,85		403,41 C
30042015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65		•
	0002	2234		RENDIMENTOS		1,81		405,87 C
29052015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	408,36 C
30062015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,74	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,05	C	411,15 C
31072015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,21	C	414,14 C
31082015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,10	C	417,01 C
30092015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,75	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,13	C	419,89 C
30102015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,09	C	422,74 C
30112015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	425,42 C
31122015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,27	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	428,50 C
29012016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	431,22 C
29022016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,90	C	433,80 C
31032016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,28	C	436,89 C
29042016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,73	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,03	C	439,65 C
31052016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,12	C	442,54 C
30062016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,29		445,64 C
29072016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,79	C	
								446,43 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 004

Depositos Judiciais Ouro

21/01/2/020

11:12⁵ 03 **2393**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE :

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29072016				RENDIMENTOS		2,18		448,61 C
31082016				RENDIMENTOS		0,89		
		2234		RENDIMENTOS	M	2,49		451,99 C
30092016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,20		454,97 C
31102016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,22	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	458,00 C
30112016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	C	460,93 C
30122016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,85	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,31	C	464,09 C
31012017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,30	C	467,20 C
24022017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	469,69 C
31032017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,80	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,25	C	472,74 C
28042017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,76	C	475,14 C
31052017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	477,86 C
30062017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	480,53 C
31072017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,98	C	483,22 C
31082017				RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	485,88 C
29092017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,80	C	488,33 C
31102017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,79		490,76 C
30112017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
								491,41 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 005

Depositos Judiciais Ouro

21/01/2/020

11:12⁵ 03 **2394**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE :

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
				RENDIMENTOS		1,81		493,22 C
29122017				RENDIMENTOS	M	0,65		
		2234		RENDIMENTOS		1,82		495,69 C
31012018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65		
	0002	2234		RENDIMENTOS		1,82		498,16 C
28022018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	500,65 C
29032018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	503,16 C
30042018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85		505,68 C
30052018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,86		508,20 C
29062018				RENDIMENTOS	M	0,67		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,87		510,74 C
31072018				RENDIMENTOS	M	0,68		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,88		513,30 C
31082018				RENDIMENTOS	M	0,68		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,89		515,87 C
28092018				RENDIMENTOS		0,68		
	0002			RENDIMENTOS	M	1,89		518,44 C
31102018				RENDIMENTOS		0,68		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,91		521,03 C
30112018				RENDIMENTOS		1,92		
		2234		RENDIMENTOS		0,69		523,64 C
31122018				RENDIMENTOS		0,69		
		2234		RENDIMENTOS		1,93		526,26 C
31012019				RENDIMENTOS		0,69		
	0002			RENDIMENTOS		1,94		528,89 C
28022019				RENDIMENTOS		0,70		
	0002			RENDIMENTOS		1,94		531,53 C
29032019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70	C	
								532,23 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 006

Depositos Judiciais Ouro

21/01/2/020

11:12⁵ 03 **2395**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE :

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 552,50 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO			VALOR	 !	SALDO	C/RENDIMENTOS
29032019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,96	С		534,19 C
30042019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,71	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,96	C		536,86 C
31052019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,53	С		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,49	С		538,88 C
28062019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,47	C		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,53	С		540,88 C
31072019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,53	С		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,48	С		542,89 C
30082019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,49	С		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,38	С		544,76 C
30092019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,50	С		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,37	C		546,63 C
31102019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,45	С		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,28	С		548,36 C
29112019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,42	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,16	C		549,94 C
31122019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,16	C		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,42	С		
										551,52 C
			SALD	O PROJETADO	PARA	DATA	21.01.202	0	•	552,50

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 007





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

Dezembro de 2019

Janeiro de 2020

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Dezembro de 2019 e Janeiro de 2020.

SUMÁRIO

1)	O Processo4
2)	Atividades da Administração Judicial
3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica 6
4)	Análise Financeira - Dezembro
5)	Análise Financeira - Janeiro
6)	Conclusão
Tabe	la 1: Petições no Processo Principal5
Tabe	la 2: Atendimento a Credores Erro! Indicador não definido.
Tabe	la 3: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica6
Tabe	la 4 - Relatório financeiro

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

A Administração Judicial protocolou a seguinte petição no processo principal no mês de dezembro de 2019:

Data	Conteúdo
11/dez	Reserva de crédito
	Tabela 1: Petições no Processo Principal

Atendimento a credores

Não foram registrados atendimentos a credores nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020:

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso,		O novo mandado de citação do réu David
Ra Barroso,	0273995-64.2017.8.19.0001	,
Andrea Maria Rita Barroso		•
e David Eduardo Barroso		retornou negativo mais uma vez.

Tabela 2: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Análise Financeira - Dezembro

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

No final de outubro, o valor total depositado na conta judicial foi de R\$ 549,94 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

A Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019										
Descrição		Receitas	Despesas			Saldo				
Saldo Anterior					R\$	548,36				
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,58								
Fechamento	R\$	1,58	R\$	-	R\$	549,94				

Tabela 3 - Relatório financeiro

Desta forma, a Massa Falida não realizou pagamento, no período de dezembro de 2019.

5) Análise Financeira - Janeiro

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

No final de dezembro, o valor total depositado na conta judicial da Massa Falida foi de R\$ 551,52 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

A Massa Falida, no mês de dezembro obteve de receita financeira um total de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019					
Descrição		Receitas	Despesas		Saldo
Saldo Anterior				R\$	549,94
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,58			
Fechamento	R\$	1,58	R\$	- R\$	551,52

Tabela 5 - Relatório financeiro

Desta forma, a Massa Falida não realizou pagamento, no período de dezembro de 2019.

6) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centa de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 546,63 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

No mês seguinte, a Massa Falida obteve, R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) de rendimento financeiro. O saldo final da conta judicial é de R\$ 551,52 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Rio de janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 09/03/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 10/02/2020

Data da Devolução 09/03/2020

Data do Despacho 06/03/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 10/02/2020

Despacho

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 06/03/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em ___/__/__

Código de Autenticação: **48QB.VX1I.FBSL.6BM2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 RUCKER

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 10/03/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao M.P.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/03/2020

Tipo de Documento Ciente

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DO JUSTICA DO ESTADO RIO DE JANEIRO



COTA ELETRÔNICA

Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente

Órgão Remetente: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Promotor de Justiça: MARCOS LIMA ALVES Data/hora da remessa: 20/03/2020 16:18:37

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Dados Complementares

Informações Adicionais

Ciente do relatório referente aos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 (fls. 2.396/2.404).

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/03/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de fevereiro de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Fevereiro de 2020.

SUMÁRIO

	1)	O Processo	
	2)	Atividades da Administração Judicial	
	3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica 6	
	4)	Relação de Credores	
	5)	Análise Financeira	
	6)	Conclusão	
Γabela	1: Inc	idente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	. 6
Γabela	2: Qu	adro Geral de Credores	. 7
Гabela	3: Qu	adro Geral de Credores depois do aditamento	. 8
Гabela	4: Ser	ntenças	. 8
Гabela	5: Rel	atório Financeiro	. 9

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 2417

2) Atividades da Administração Judicial

Petições no Processo Principal

A Administração Judicial não protocolou petições no processo principal no mês de fevereiro de 2020.

Atendimento a credores

Não foram os registrados atendimentos a credores no mês de fevereiro de 2020.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso, Andrea Maria Rita Barroso e David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	O réu David Eduardo Barroso veio aos autos, juntando procuração e requerendo prazo para contestação.

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Relação de Credores

O edital contendo o Quadro Geral de Credores, foi publicado em 27 de março de 2012.

O valor total era de R\$ 1.521.275,70 (um milhão quinhentos e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavo).

A classe com maior evidência era relativa aos créditos trabalhistas, que representava 94,00% (noventa e quatro inteiros por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.429.987,26	94,00%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,11%
Classe VI - Quirografários	R\$ 89.540,86	5,89%
TOTAL	R\$ 1.521.275,70	100%

Tabela 2: Quadro Geral de Credores

No decorrer do processo falimentar, ocorreu a publicação de aditamentos do quadro geral de credores, a qual representou um aumento de 536,78% (quinhentos e trinta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em cotejo com o quadro geral de credores publicado no dia 27 de março de 2012, conforme gráfico a seguir:

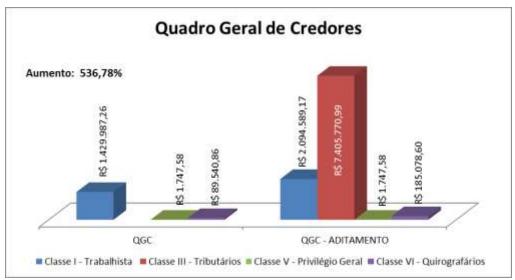


Gráfico 1: Comparação

Após os aditamentos do quadro geral de credores, o valor total é R\$
9.687.186,34 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e
seis reais e trinta e quatro centavos). Os créditos tributários tiveram a maior

RELAÇÃO DE CREDORES

relevância, com 76,45% (setenta e seis inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.094.589,17	21,62%
Classe III - Tributários	R\$ 7.405.770,99	76,45%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,02%
Classe VI - Quirografários	R\$ 185.078,60	1,91%
TOTAL	R\$ 9.687.186,34	100%

Tabela 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento

O Administrador Judicial foi intimado para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar os créditos:

I ADRIANA LEVI LACERDA MARQUES R\$ 8.842,50 Proc. № 0108632-74,2007.8.19.0001 I ANTONIA CARLENE BARROS DE FARIAS DE ANDRADE R\$ 8.589,27 Proc. № 0012883-93.2008.8.19.0001 I ANTONIO MARTINS R\$ 36.264,35 Proc. № 0038373-54.2007.8.19.0001 VI DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP R\$ 21.037,53 Proc. № 0031008-62.007.8.19.0001 I DUCINEIA JULIA FULI MACEDO R\$ 17.378,88 Proc. № 0031008-62.007.8.19.0001 I EDISON FURTADO BRAGA R\$ 9.822,70 Proc. № 00039291-41.2008.8.19.0001 I ELIAINE CANDIDO DOS SANTOS R\$ 91.723,57 Proc. № 0057963-41.2018.19.0001 I FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO R\$ 12.226,66 Proc. № 0057963-41.2018.19.0001 I GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 16.565,50 Proc. № 0057287-40.2005.8.19.0001 I GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 6.548,09 Proc. № 0057287-40.2005.8.19.0001 I JOELMA DOS SANTOS R\$ 12.549,16 Proc. № 005708-0.2007.8.19.0001 I JOELMA DOS SANTOS R\$ 8.4813,20 Proc. № 0020069-07.2007.8.19.0001 I JORGE BARROSO R\$ 8.4813,20 Proc. № 00020069-07.2007.8.19.0001 I JORGE EUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 00020069-07.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 00020662-15.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE CIUVEIRA R\$ 38.271.87 Proc. № 00382251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 38.271.87 Proc. № 00382251-25.2007.8.19.0001 MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.466.49 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 SEBASTIÃO CARLOS DE CIUVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 SOLLA NOR MARIA MARIINS R\$ 59.346.84 Proc. № 00332743-14.2008.8.19.0001 SOLLA NOR MARIA MARIINS R\$ 59.500.00 Proc. № 003276-08.8.19.0001 SOLLA NOR MARIA MARIINS R\$ 59.500.00 Proc. № 003250-08.8.19.0001 SOLLA NOR MARIA MARIINS R\$ 59.500.00 Proc. № 003250-08.8.19.0001 SOLLI DA SILVA R\$ 59.347,72 Proc. № 002320-08.8.19.0001	Classe	Credores	Valor	Nº Processo
ANTONIO MARTINS R\$ 36,264,35 Proc. № 0038373-54,2007.8.19,0001 VI DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP R\$ 21,037,53 Proc. № 0031008-46,2007.8.19,0001 DUCINEIA JULIA FULI MACEDO R\$ 17,378,88 Proc. № 0038420-28,2007.8.19,0001 EDISON FURTADO BRAGA R\$ 9.822,70 Proc. № 0009291-41,2008.8.19,0001 ELAINE CANDIDO DOS SANTOS R\$ 91,723,57 Proc. № 00057963-41,2012.8.19,0001 FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO R\$ 12,226,66 Proc. № 0129555-24,2007.8.19,0001 GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 16,565,50 Proc. № 0057287-40,2005.8.19,0001 GILMARA PINHEIRO DA SILVA R\$ 6,548,09 Proc. № 0150070-80,2007.8.19,0001 JOELMA DOS SANTOS R\$ 12,549,16 Proc. № 0114712-83-2009.8.19,0001 JORGE BARROSO R\$ 84,813,20 Proc. № 0020069-07,2007.8.19,0001 JORGE LUIS PEREIRA FLOR R\$ 33,354,20 Proc. № 0009369-35,2008.8.19,0001 JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27,623,44 Proc. № 0032256-47,2007.8.19,0001 JOSÉ PEGRO DE SOUZA PIO R\$ 19,894,69 Proc. № 0032256-47,2007.8.19,0001 LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38,271,87 Proc. № 0038420-28,2007.8.19,0001 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30,899,73 Proc. № 0033251-25,2007.8.19,0001 MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49,468,49 Proc. № 0033774-18,2007.8.19,0001 PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15,204,24 Proc. № 0037774-18,2007.8.19,0001 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18,940,60 Proc. № 0037774-18,2007.8.19,0001 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18,940,60 Proc. № 0037774-18,2007.8.19,0001 SOLIA MARIA MARTINS R\$ 15,204,24 Proc. № 0037774-18,2007.8.19,0001 SOLIA MARIA MARTINS R\$ 15,204,24 Proc. № 0037774-18,2007.8.19,0001 SOLIA MARIA MARTINS R\$ 15,204,24 Proc. № 0126337-51,2008.8.19,0001 SOLIA MARIA MARTINS R\$ 15,204,24 Proc. № 0126337-51,2008.8.19,0001 SOLIA MARIA MARTINS R\$ 69,750,00 Proc. № 0126337-51,2008.8.19,0001 SOLIA MARIA MARTINS R\$ 69,750,00 Proc. № 0126337-51,2008.8.19,0001	I	ADRIANA LEVI LACERDA MARQUES	R\$ 8.342,50	Proc. № 0108632-74.2007.8.19.0001
VI DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP R\$ 21.037,53 Proc. № 0031008-46,2007,8.19.0001 I DUCINEIA JULIA FULI MACEDO R\$ 17.378,88 Proc. № 0038420-28,2007,8.19.0001 I EDISON FURTADO BRAGA R\$ 9.822,70 Proc. № 0099291-41,2008.8.19.0001 I ELAINE CANDIDO DOS SANTOS R\$ 91.723,57 Proc. № 0057963-41,2012.8.19.0001 I FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO R\$ 12,226,66 Proc. № 0057287-40,2005.8.19.0001 I GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 16,565,50 Proc. № 0057287-40,2005.8.19.0001 I GILMARA PINHEIRO DA SILVA R\$ 6,548,09 Proc. № 0150070-80,2007.8.19.0001 I JOELMA DOS SANTOS R\$ 12,549,16 Proc. № 0114712-83-2009.8.19.0001 I JORGE BARROSO R\$ 84.813,20 Proc. № 0020069-07,2007.8.19.0001 I JORGE BUIS PEREIRA FLOR R\$ 33,354,20 Proc. № 0020069-07,2007.8.19.0001 I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27,623,44 Proc. № 0030256-47,2007.8.19.0001 I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 19,894,69 Proc. № 00302256-47,2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38,271,87 Proc. № 0030	I	ANTONIA CARLENE BARROS DE FARIAS DE ANDRADE	R\$ 8.589,27	Proc. № 0012883-93.2008.8.19.0001
DUCINEIA JULIA FULI MACEDO	ı	ANTONIO MARTINS	R\$ 36.264,35	Proc. № 0038373-54.2007.8.19.0001
EDISON FURTADO BRAGA R\$ 9.822,70 Proc. № 0009291-41.2008.8.19.0001	VI	DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP	R\$ 21.037,53	Proc. № 0031008-46.2007.8.19.0001
ELAINE CANDIDO DOS SANTOS R\$ 91.723,57 Proc. № 0057963-41.2012.8.19.0001 FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO R\$ 12.226,66 Proc. № 0129555-24.2007.8.19.0001 GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 16.565,50 Proc. № 0057287-40.2005.8.19.0001 GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 6.548,09 Proc. № 0150070-80.2007.8.19.0001 JOELMAR DOS SANTOS R\$ 12.549,16 Proc. № 0114712-83-2009.8.19.0001 JORGE BARROSO R\$ 84.813,20 Proc. № 0010069-07.2007.8.19.0001 JORGE BUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 00009369-35.2008.8.19.0001 JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 00302256-47.2007.8.19.0001 LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0034820-28.2007.8.19.0001 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 DAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0032303-08.2008.8.19.0001 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0032303-08.2008.8.19.0001 SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 175,07 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 175,07 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 SUELI DA SILVA R\$ 9.344,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 V SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001	ı	DUCINEIA JULIA FULI MACEDO	R\$ 17.378,88	Proc. Nº 0038420-28.2007.8.19.0001
I FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO R\$ 12.226,66 Proc. № 0129555-24 2007.8.19.0001 I GERALDO PEREIRA SILVA R\$ 16.565,50 Proc. № 0057287-40.2005.8.19.0001 I GILMARA PINHEIRO DA SILVA R\$ 6.548,09 Proc. № 0150070-80.2007.8.19.0001 I JOELMA DOS SANTOS R\$ 12.549,16 Proc. № 0114712-83-2009.8.19.0001 I JORGE BARROSO R\$ 84.813,20 Proc. № 0020069-07.2007.8.19.0001 I JORGE LUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 0039369-35.2008.8.19.0001 I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V	ı	EDISON FURTADO BRAGA	R\$ 9.822,70	Proc. Nº 0009291-41.2008.8.19.0001
GERALDO PEREIRA SILVA	I	ELAINE CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 91.723,57	Proc. № 0057963-41.2012.8.19.0001
GILMARA PINHEIRO DA SILVA R\$ 6.548,09 Proc. № 0150070-80.2007.8.19.0001 JOELMA DOS SANTOS R\$ 12.549,16 Proc. № 0114712-83-2009.8.19.0001 JORGE BARROSO R\$ 84.813,20 Proc. № 0020069-07.2007.8.19.0001 JORGE LUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 0009369-35.2008.8.19.0001 JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0032425-25.2007.8.19.0001 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 003271743-14.2008.8.19.0001 SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 V SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 V SONIA MARIA MARTINS R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 V VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001	I	FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO	R\$ 12.226,66	Proc. № 0129555-24.2007.8.19.0001
I JOELMA DOS SANTOS R\$ 12.549,16 Proc. № 0114712-83-2009.8.19.0001 I JORGE BARROSO R\$ 84.813,20 Proc. № 0020069-07.2007.8.19.0001 I JORGE LUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 0009369-35.2008.8.19.0001 I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RI R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I VERA	I	GERALDO PEREIRA SILVA	R\$ 16.565,50	Proc. № 0057287-40.2005.8.19.0001
I JORGE BARROSO R\$ 84.813,20 Proc. № 0020069-07.2007.8.19.0001 I JORGE LUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 0009369-35.2008.8.19.0001 I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0032203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 00371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 9.342,72 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I	I	GILMARA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 6.548,09	Proc. № 0150070-80.2007.8.19.0001
I JORGE LUIS PEREIRA FLOR R\$ 33.354,20 Proc. № 0009369-35.2008.8.19.0001 I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 9.342,72 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001	1	JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	Proc. № 0114712-83-2009.8.19.0001
I JOSÉ PEDRO FILHO R\$ 27.623,44 Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001 I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RI R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	JORGE BARROSO	R\$ 84.813,20	Proc. № 0020069-07.2007.8.19.0001
I JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO R\$ 19.894,69 Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001 I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RI R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	JORGE LUIS PEREIRA FLOR	R\$ 33.354,20	Proc. № 0009369-35.2008.8.19.0001
I LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 38.271,87 Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001 I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 00334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RI R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	1	JOSÉ PEDRO FILHO	R\$ 27.623,44	Proc. № 0032256-47.2007.8.19.0001
I MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA R\$ 30.899,73 Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001 I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA PIO	R\$ 19.894,69	Proc. № 0020062-15.2007.8.19.0001
I MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU R\$ 49.468,49 Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001 I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 38.271,87	Proc. № 0038420-28.2007.8.19.0001
I PAULO RENATO LEAL DA SILVA R\$ 15.204,24 Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001 I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	1	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA	R\$ 30.899,73	Proc. № 0032251-25.2007.8.19.0001
I SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 18.940,60 Proc. № 0023203-08.2008.8.19.0001 V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU	R\$ 49.468,49	Proc. № 0037774-18.2007.8.19.0001
V SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RI R\$ 894,93 Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001 I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	PAULO RENATO LEAL DA SILVA	R\$ 15.204,24	Proc. № 0334100-51.2010.8.19.0001
I SOLANGE VICENTE DOS SANTOS R\$ 15.334,86 Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001 I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	1	SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 18.940,60	Proc. Nº 0023203-08.2008.8.19.0001
I SONIA MARIA MARTINS R\$ 69.750,00 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	V	SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUN DO RJ	R\$ 894,93	Proc. № 0371743-14.2008.8.19.0001
VI SONIA MARIA MARTINS R\$ 175,07 Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001 I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	SOLANGE VICENTE DOS SANTOS	R\$ 15.334,86	Proc. № 0190866-16.2007.8.19.0001
I SUELI DA SILVA R\$ 9.342,72 Proc. № 0123250-24.2007.8.19.0001 I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	I	SONIA MARIA MARTINS	R\$ 69.750,00	Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001
I VERA LUCIA FRANCISCO GIL R\$ 2.000,00 Proc. № 0093874-56.2008.8.19.0001	VI	SONIA MARIA MARTINS	R\$ 175,07	Proc. № 0126337-51.2008.8.19.0001
	I	SUELI DA SILVA	R\$ 9.342,72	Proc. Nº 0123250-24.2007.8.19.0001
I WILSON DE OLIVEIRA GOMES R\$ 24.155,06 Proc. № 0009682-93.2008.8.19.0001	I	VERA LUCIA FRANCISCO GIL	R\$ 2.000,00	Proc. Nº 0093874-56.2008.8.19.0001
	1	WILSON DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 24.155,06	Proc. Nº 0009682-93.2008.8.19.0001

Tabela 4: Sentenças

5) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrator Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado na conta judicial da Massa Falida, no final de janeiro foi de R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

A Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE JANEIRO DE 2020												
Descrição		Saldo										
Saldo Anterior					R\$	551,52						
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,43										
Fechamento	R\$	1,43	R\$	-	R\$	552,95						

Tabela 5: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de janeiro de 2020.

CONCLUSÃO

6) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Rio de janeiro, 06 de março de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 07/02/20 Pagina F1461317 Depositos Judiciais Ouro 16:04 54 2423 ------ Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ------

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DILLDO III	JO 11 11 11	50 1,		333,30		 DLOQUL.		0,00	,
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		 VALOR		SALDO	C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT.		 			0,00 C
11082010	0001	2234		APLICACAO		1.290,32	С		1.290,32 C
31082010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	4,90			1.295,22 C
30092010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,39	C		1.302,61 C
29102010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,18			1.309,79 C
30112010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	6,96			1.316,75 C
31122010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,39	C		1.325,14 C
31012011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,62	C		1.332,76 C
28022011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,35	C		1.340,11 C
31032011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,31	C		1.348,42 C
08042011	0001	2234		RENDIMENTOS	P	1,49	C		
	0001	2234		RESGATE, VAI	70	44,51	D		
	0001	2234		RESGATE, VAI	20	955,49			349,91 C
29042011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C		351,80 C
31052011		_		RENDIMENTOS	M	2,29			354,09 C
30062011				RENDIMENTOS		2,18			356,27 C
29072011				RENDIMENTOS	M	2,22			358,49 C
30092011				RENDIMENTOS	M	4,71			363,20 C
31102011				RENDIMENTOS		2,04			365,24 C
30112011				RENDIMENTOS	M	2,06			367,30 C
30122011				RENDIMENTOS		2,19			369,49 C
31012012				RENDIMENTOS	M	2,17			371,66 C
29022012				RENDIMENTOS		1,92			373,58 C
30032012				RENDIMENTOS		2,20			375,78 C
30042012				RENDIMENTOS		1,97			377,75 C
31052012				RENDIMENTOS		2,07			379,82 C
29062012				RENDIMENTOS		1,90			381,72 C
31072012				RENDIMENTOS		1,97			383,69 C
31082012				RENDIMENTOS		1,96			385,65 C
28092012				RENDIMENTOS	M	1,93			387,58 C
26102012				APLICACAO		1.085,26			1.472,84 C
31102012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C		
					~				1.474,78 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 001

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
31102012	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,87	C	1.475,65 C
30112012	0001	2234		RENDIMENTOS		1,94	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS		5,42		1.483,01 C
31122012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,47	C	1.490,44 C
31012013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,48	C	1.497,89 C
28022013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,50	C	1.505,36 C
28032013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,99	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,55		1.512,90 C
30042013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,57		1.520,47 C
31052013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,60	C	1.528,08 C
28062013				RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,62	C	1.535,71 C
31072013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,11	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,87	C	1.543,69 C
06082013	0001	2234		RENDIMENTOS	P	0,32		
	0001	2234		RESGATE, VAI		56,00	D	
	0001	2234		RESGATE, VAI	70	256,62	D	
		2234		RENDIMENTOS	P	0,86		
	0002	2234		RESGATE, VAI	70	39,91		
	0002	2234		RESGATE, VAI	70	831,77		360,57 C
30082013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,47		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,33		362,37 C
30092013				RENDIMENTOS	M	0,48	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,35	C	364,20 C
31102013				RENDIMENTOS		0,57		
		2234		RENDIMENTOS		1,57		366,34 C
29112013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,51	C	
								366,85 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 002

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

07/02/20 Página 16:04 5 54 2424

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
				RENDIMENTOS		1,42		368,27 C
31122013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49		370,29 C
31012014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C	372,56 C
28022014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	374,61 C
31032014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,46	C	376,60 C
30042014	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	C	378,65 C
30052014				RENDIMENTOS	M	0,56	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,57	C	380,78 C
30062014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,55	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52	C	382,85 C
31072014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,61	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,71	C	385,17 C
29082014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,60		387,34 C
30092014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,67		389,61 C
31102014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,62	C	
		2234		RENDIMENTOS		1,73		391,96 C
28112014				RENDIMENTOS	M	0,57		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,59		394,12 C
31122014				RENDIMENTOS		0,64		
		2234		RENDIMENTOS		1,74		396,50 C
30012015				RENDIMENTOS		1,73		
		2234		RENDIMENTOS		0,61		398,84 C
27022015				RENDIMENTOS		0,54		
		2234		RENDIMENTOS		1,52		400,90 C
31032015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
					~			401,56 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

-----Página : 003

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

07/02/2(\$\frac{2}{3}\text{Distribution do Estado of a pagina} \\ 16:04\frac{5}{5}\text{54}\text{2425}

Depositos Judiciais Ouro

07/02/2/020

16:04⁵54 **2426**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
31032015	0002	2234		RENDIMENTOS	М	1,85	C	403,41 C
30042015	0001	2234		RENDIMENTOS		0,65		
	0002	2234		RENDIMENTOS		1,81		405,87 C
29052015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	408,36 C
30062015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,74	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,05	C	411,15 C
31072015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,21	C	414,14 C
31082015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,10	C	417,01 C
30092015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,75	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,13	C	419,89 C
30102015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,09	C	422,74 C
30112015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	425,42 C
31122015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,27	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS		0,81	C	428,50 C
29012016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00		431,22 C
29022016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,90		433,80 C
31032016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,28		436,89 C
29042016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,73		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,03		439,65 C
31052016				RENDIMENTOS	M	0,77		
		2234		RENDIMENTOS	M	2,12	C	442,54 C
30062016				RENDIMENTOS		0,81		
		2234		RENDIMENTOS		2,29		445,64 C
29072016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,79	C	
								446,43 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 004

Depositos Judiciais Ouro

07/02/2020 Página 16:04 54 2427

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29072016	0002	2234		RENDIMENTOS	 М	2,18	 C	448,61 C
31082016	0001	2234		RENDIMENTOS		0,89		•
		2234		RENDIMENTOS	M	2,49		451,99 C
30092016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,20	С	454,97 C
31102016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,22		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	С	458,00 C
30112016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	С	460,93 C
30122016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,85	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,31	C	464,09 C
31012017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,30	C	467,20 C
24022017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	469,69 C
31032017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,80	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,25	C	472,74 C
28042017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,76	C	475,14 C
31052017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	477,86 C
30062017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71		
	0002	2234		RENDIMENTOS		1,96		480,53 C
31072017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,98		483,22 C
31082017				RENDIMENTOS	M	0,69		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,97		485,88 C
29092017				RENDIMENTOS		0,65		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,80		488,33 C
31102017		_		RENDIMENTOS	M	0,64		
		2234		RENDIMENTOS		1,79		490,76 C
30112017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
					~			491,41 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 005

Depositos Judiciais Ouro

07/02/2/020

16:04⁵54 **2428**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
30112017	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,81	С	493,22 C
29122017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	495,69 C
31012018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	498,16 C
28022018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	500,65 C
29032018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	503,16 C
30042018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85		505,68 C
30052018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,86	C	508,20 C
29062018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,87	C	510,74 C
31072018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,88	C	513,30 C
31082018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	515,87 C
28092018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	518,44 C
31102018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,91	C	521,03 C
30112018	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,92	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	523,64 C
31122018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,93	C	526,26 C
31012019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	528,89 C
28022019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	531,53 C
29032019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70		
					~			532,23 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Depositos Judiciais Ouro

07/02/2/2/20

16:04⁵54 **2429**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 553,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR		SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	534,19 C
30042019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	С	536,86 C
31052019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49	C	538,88 C
28062019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,47	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	С	540,88 C
31072019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,48	С	542,89 C
30082019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,49	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,38	С	544,76 C
30092019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,50	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,37	C	546,63 C
31102019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,45	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,28	C	548,36 C
29112019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,42	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,16	C	549,94 C
31122019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,16	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,42	C	551,52 C
31012020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,38	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,05	C	
								552,95 C
			SALI	DO PROJETADO	PARA DATA	07.02.202	0:	553,30

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página: 007



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 20/03/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 26/03/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 23/03/2020

Data da Devolução 26/03/2020

Data do Despacho 25/03/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 23/03/2020

Despacho

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 25/03/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em / /

Código de Autenticação: **4T2J.F6IB.UUXD.CPM2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br





110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 26/03/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao M.P.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 27/03/2020

Data da Juntada 27/03/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada como Administradora Judicial da Massa Falida de MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem perante Vsa. Excelência, em cumprimento ao despacho de fls. 2385, manifestar-se na forma a seguir:

I. Breve síntese

Em razão da dificuldade de acesso à documentação da falida, relatada no RCCF, a Administração Judicial requereu em julho de 2018, às fls. 1.978 (id. 2037), a intimação da empresa responsável pela contabilidade da sociedade falida era DBF HUNTER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo responsável era Darli de Jesus Borges de Freitas.

Após algumas tentativas de intimação frustradas, o contador veio aos autos, às fls. 2.183/2.184 (id.2.262) manifestar-se sucintamente no sentido de que não possui quaisquer informações sobre a falida e, nem mesmo, qualquer documentação desta.

Considerando que o artigo 168, § 3º da Lei 11.101/05 aponta que a omissão de documentos contábeis caracteriza crime de fraude a credores e que as penas podem incidir, também, aos contadores, a Administração Judicial requereu (id. 2337) a intimação do Ministério Público para que se pronunciasse sobre a ocorrência de crimes falimentares e sobre o cabimento de abertura de inquérito policial para averiguar o desaparecimento dos livros contábeis ou mesmo de oferecimento de denúncia em face dos responsáveis.

Em atendimento ao requerido, o Ministério Público juntou parecer (id. 2380) informando que: "às fls. 809/809-v (doc. 0000949 do PJE), este órgão ministerial





diligenciou requerendo a expedição de ofício ao JECRIM competente para apuração do crime de omissão de escrituração contábil pelos sócios administradores, o que foi deferido às fls. 810/812 (doc. 0000951/952 do PJE)."

II. Do cumprimento da decisão de fls. 810/812 (id. 951)

Diante da informação do *Parquet*, a Administração Judicial confirmou que a decisão de fls. 810/812 (id. 951), datada de 14/06/2010, em seu item 1, deferiu o pedido de expedição ao JECRIM competente.

Por tal razão, a Administração Judicial requer que a Serventia certifique o cumprimento da referida decisão, apontando se o ofício foi expedido. Caso positivo, se houve resposta e se há notícias do andamento desta denúncia.

Caso a certificação seja negativa, requer a intimação do Ministério Público para que proponha a devida ação penal em face dos sócios, nos termos do art. 187 da Lei nº 11.101/2005.

III. Da apuração de crimes face ao contador

Em seu parecer (id. 2380) o Ministério Público esclarece que em 2010 tomou providências para apuração de crime de omissão de escrituração contábil face aos sócios administradores da empresa falida.

Todavia, reiterando o exposto na supracitada petição de id. 2337, a Lei 11.101/05 aponta, em seu artigo 168, §3°, que a omissão de documentos contábeis caracteriza crime de fraude a credores e as penas podem incidir também aos contadores.

O Sr. Darli de Jesus foi apontado no Termo de Declaração do Falido como sendo o responsável pela contabilidade da MW Barroso.

O relatório de fls. 797 aponta que a sociedade só exibiu livro com as operações realizadas até 31 de dezembro de 2002. Portanto, há um enorme lapso temporal até sentença da falência em que a documentação não foi produzida ou não foi apresentada.

Rege o artigo 1.177 do CC/02 que o contabilista pode ser responsabilizado pessoalmente pelos atos que pratica, caso haja culpa ou dolo no exercício de suas funções, sendo, então, necessária a averiguação da participação não só dos sócios, como também do Sr. Darli de Jesus no crime de omissão de escrituração contábil.





A Administração reitera, ainda, que o art. 187 da Lei 11.101/05 rege que a verificação de crimes falimentares, a requisição de abertura de inquérito policial e o oferecimento de denúncias são de competência do Ministério Público.

Desta forma, a Administração Judicial requer novamente a intimação do Ministério Público, desta vez para manifestar-se especificamente sobre indícios de ocorrência de crimes falimentares por parte do contador, e se é caso de abertura de inquérito policial para averiguar o desaparecimento dos livros contábeis ou mesmo de oferecimento de denúncia em face deste.

IV. Dos Pedidos

Ante o exposto, a Administração Judicial requer:

- a) que a Serventia certifique o cumprimento do item 1 da decisão de fls. 810/812 (id. 951), datada de 14/06/2010, apontando se o ofício foi expedido. Caso positivo, se houve resposta nos autos e se há notícias do andamento desta denúncia. Caso negativo, requer a intimação do Ministério Público para que proponha a devida ação penal em face dos sócios, nos termos do art. 187 da Lei nº 11.101/2005;
- b) a intimação do Ministério Público, desta vez para manifestar-se especificamente sobre indícios de ocorrência de crimes falimentares por parte do contador, e se é caso de abertura de inquérito policial para averiguar o desaparecimento dos livros contábeis ou mesmo de oferecimento de denúncia em face deste.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 04/05/2020

Data da Juntada 29/04/2020

Tipo de Documento Parecer

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.°: 0057274-41.2005.8.19.0001

Massa Falida de MW Barroso Silk Screen Ltda. Administrador Judicial: Gustavo Banho Links

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 2.410. Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

RELATÓRIO

- 1. **Fls. 2.412/2.429** Ciente do relatório de atividades referente ao mês de fevereiro de 2020.
- 2. Fls. 2.437/2.439 Manifestação do AJ, requerendo que a Serventia certifique o cumprimento do item 1 da decisão de fls. 810/812 (id. 951), datada de 14/06/2010, apontando se o ofício foi expedido e se houve resposta nos autos bem como se há notícias do andamento desta denúncia. Requer ainda a manifestação deste órgão para manifestar-se especificamente sobre indícios de ocorrência de crimes falimentares por parte do contador, e se é caso de abertura de inquérito policial para averiguar o desaparecimento dos livros contábeis ou mesmo de oferecimento de denúncia em face deste.







PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em atenção ao aduzido às fls. 2.437/2.439, o Ministério Público verifica que o AJ suscita o possível cometimento do crime previsto no art. 168 da Lei nº 11.101/2005 com o correspondente aumento de pena previsto no inciso V do §1º do mesmo dispositivo (fls. 2.339/2.340) por parte do contador Darli de Jesus Borges de Freitas.

É inegável a atuação diligente do AJ no presente caso, levantando a possibilidade de prática da inutilização ou destruição dos livros contábeis da falida por parte do antigo contador da Sociedade Empresária. Ocorre que a análise da parte criminal da falência já foi realizada anos antes da assunção do cargo pelo atual Administrador Judicial, nomeado em julho de 2017.

Infelizmente tais fatos não foram levantados a época do relatório do artigo 22, III, e da LFR, apresentado no ano de 2010 pelo Liquidante Judicial. No momento da apresentação do relatório circunstanciado, este órgão ministerial concluiu não existirem elementos suficientes que indicassem a prática do crime de fraude a credores, isto é, não existiam indícios da prática concreta de um ato fraudulento que causasse prejuízo aos credores com o fim específico de assegurar vantagem indevida e que autorizassem o oferecimento de denúncia

Por outro lado, diante da evidente falta de apresentação dos documentos contábeis obrigatórios por parte dos sócios administradores, concluiu-se pela prática do crime do art. 178, LFR,







o que resultou na expedição de ofício ao JECRIM para apuração da prática da indigitada infração penal de menor potencial ofensivo.

Registre-se que a conduta descrita na norma do artigo acima citado só pode ser imputada aos ex gestores da falida, não ao contador, uma vez que a responsabilidade de manter a escrituração contábil é do sócio, não da pessoa que é contratada. Obviamente que a destruição e/ou inutilização pode ser imputada ao profissional contratado, mas não houve notícia efetiva dessa conduta anteriormente.

Assim, ainda que se verifiquem indícios de tais condutas por parte do referido contador, não há possibilidade de denúncia imediata ou instauração de qualquer investigação, uma vez que o prazo prescricional para apurar o delito se iniciou em 2006 e, levando em conta a pena máxima do crime de fraude do artigo 168 e a sua circunstância de aumento, encerrou-se em 2018, nos termos do artigo 109, inciso III do Código Penal.

Portanto, encontra-se obstada a possibilidade de apuração de outras condutas típicas dos agentes envolvidos na falência em epígrafe, devendo a execução concursal prosseguir para a obtenção de ativos para pagamento do passivo existente, se houver essa possibilidade.

Rio de Janeiro. 29 de abril de 2020.

Marcos Lima Alves Promotor de Justiça





Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/04/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 11/05/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 04/05/2020

Data da Devolução 11/05/2020

Data do Despacho 04/05/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 04/05/2020

Despacho

Ao A.J. sobre a cota do M.P.

Rio de Janeiro, 04/05/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em / /

Código de Autenticação: **4CRY.HB3P.2FTA.ZGN2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 11/05/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao A.J. sobre a cota do M.P.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 12/05/2020

Data da Juntada 12/05/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de março de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Março de 2020.

SUMÁRIO

	1)	O Processo4	
	2)	Atividades da Administração Judicial	
	3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica 6	
	4)	Relação de Credores	
	5)	Análise Financeira	
	6)	Conclusão	
Гabela	1 Peti	ções no Processo principal	5
Гabela	2: Inc	eidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Гabela	3: Qu	adro Geral de Credores	7
Гabela	4: Qu	adro Geral de Credores depois do aditamento	8
Гabela	5: Pre	evisão do Quadro Geral de Credores	8
Гabela	6: Rel	atório Financeiro	9

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Pela Administração Judicial foram protocoladas as seguintes petições nos autos do processo principal no mês de fevereiro de 2020:

Data	Conteúdo
27/03	Resposta despacho de fls. 2.385

Tabela 1 Petições no Processo principal

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso, Andrea Maria Rita Barroso e David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Foi deferido pedido de prazo para contestar, tendo sido iniciado o prazo para todos os réus.

Tabela 2: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Relação de Credores

O edital contendo o Quadro Geral de Credores, foi publicado em 27 de março de 2012.

O valor total era de R\$ 1.521.275,70 (um milhão quinhentos e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavo).

A classe com maior evidência era relativa aos créditos trabalhistas, que representava 94,00% (noventa e quatro inteiros por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.429.987,26	94,00%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,11%
Classe VI - Quirografários	R\$ 89.540,86	5,89%
TOTAL	R\$ 1.521.275,70	100%

Tabela 3: Quadro Geral de Credores

No decorrer do processo falimentar, ocorreu a publicação de aditamentos do quadro geral de credores, a qual representou um aumento de 536,78% (quinhentos e trinta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em cotejo com o quadro geral de credores publicado no dia 27 de março de 2012, conforme gráfico a seguir:

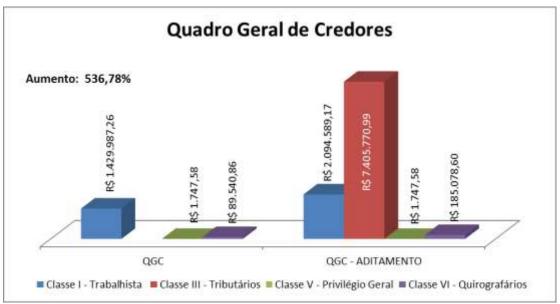


Gráfico 1: Comparação

RELAÇÃO DE CREDORES

Após os aditamentos do quadro geral de credores, o valor total é R\$ 9.687.186,34 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Os créditos tributários tiveram a maior relevância, com 76,45% (setenta e seis inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.094.589,17	21,62%
Classe III - Tributários	R\$ 7.405.770,99	76,45%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,02%
Classe VI - Quirografários	R\$ 185.078,60	1,91%
TOTAL	R\$ 9.687.186,34	100%

Tabela 4: Quadro Geral de Credores depois do aditamento

Após o julgamento das habilitações e impugnações, o valor estimado para o Quadro Geral de Credores é de R\$ 10.298.607,65 (dez milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$	2.683.902,95	26,06%
Classe III - Tributários	R\$	7.405.770,99	71,91%
Classe V - Privilégio Geral	R\$	2.642,51	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$	206.291,20	2,00%
TOTAL	R\$	10.298.607,65	100,00%

Tabela 5: Previsão do Quadro Geral de Credores

Esses valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderá sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações

5) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

No final de fevereiro, o saldo final da conta judicial da Massa Falida era de R\$ 554,38 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centaovos).

A Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centevos) para o mês de fevereiro, conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020									
Descrição	Re	eceitas	Despesas		Saldo				
Saldo Anterior					R\$	552,95			
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,43							
Fechamento	R\$	1,43	R\$	-	R\$	554,38			

Tabela 6: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de fevereiro de 2020.

6) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centaves) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Rio de janeiro, 10 de abril de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/03/20 Pagina F1461317 Depositos Judiciais Ouro 15:14.48 2461

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual --

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 554,65 BLOQUEIO : 0,00

DIILDO III	JO 11 11 11	JO 1 / .		331,03		DLOQUL.		0,00
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SA	LDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :				0,00 C
11082010	0001	2234		APLICACAO		1.290,32	С	1.290,32 C
31082010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	4,90		1.295,22 C
30092010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,39	С	1.302,61 C
29102010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,18	C	1.309,79 C
30112010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	6,96	C	1.316,75 C
31122010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,39	C	1.325,14 C
31012011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,62	C	1.332,76 C
28022011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,35	C	1.340,11 C
31032011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,31	C	1.348,42 C
08042011	0001	2234		RENDIMENTOS	P	1,49	C	
	0001	2234		RESGATE, VAL	JO	44,51	D	
	0001	2234		RESGATE, VAL	JO	955,49	D	349,91 C
29042011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	351,80 C
31052011				RENDIMENTOS	M	2,29		354,09 C
30062011	0001	2234		RENDIMENTOS		2,18		356,27 C
29072011				RENDIMENTOS	M	2,22		358,49 C
30092011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	4,71		363,20 C
31102011				RENDIMENTOS	M	2,04		365,24 C
30112011				RENDIMENTOS	M	2,06		367,30 C
30122011				RENDIMENTOS	M	2,19		369,49 C
31012012				RENDIMENTOS	M	2,17		371,66 C
29022012				RENDIMENTOS	M	1,92		373,58 C
30032012				RENDIMENTOS		2,20		375,78 C
30042012				RENDIMENTOS		1,97		377,75 C
31052012				RENDIMENTOS		2,07		379,82 C
29062012				RENDIMENTOS		1,90		381,72 C
31072012				RENDIMENTOS		1,97		383,69 C
31082012				RENDIMENTOS		1,96		385,65 C
28092012		_		RENDIMENTOS		1,93		387,58 C
26102012				APLICACAO		1.085,26		1.472,84 C
31102012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	
					~			1.474,78 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

Depositos Judiciais Ouro

06/03/2/020

15:14⁵ 48 **2462**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALD	O C/RENDIMENTOS
						0,87		
				RENDIMENTOS		1,94		_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		2234		RENDIMENTOS		5,42		1.483,01 C
31122012				RENDIMENTOS		1,96		,
		2234		RENDIMENTOS		5,47		1.490,44 C
31012013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97		·
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,48		1.497,89 C
28022013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,50	C	1.505,36 C
28032013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,99		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,55		1.512,90 C
30042013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,57	C	1.520,47 C
31052013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,60	C	1.528,08 C
28062013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,62	C	1.535,71 C
31072013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,11	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,87	C	1.543,69 C
06082013	0001	2234		RENDIMENTOS	P	0,32	C	
	0001	2234		RESGATE, VAI	10	56,00		
	0001	2234		RESGATE, VAI	10	256,62		
	0002			RESGATE, VAI	10	831,77		
	0002	2234		RESGATE, VAI	10	39,91	D	
	0002	2234		RENDIMENTOS		0,86	C	360,57 C
30082013				RENDIMENTOS	M	0,47		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,33	C	362,37 C
30092013				RENDIMENTOS		0,48	C	
	0002			RENDIMENTOS	M	1,35		364,20 C
31102013				RENDIMENTOS		0,57		
		2234		RENDIMENTOS		1,57		366,34 C
29112013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,51	C	
					~			366,85 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 002

Depositos Judiciais Ouro

06/03/2/020

15:14⁵ 48 **2463**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 554,65 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29112013	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,42	C	368,27 C
31122013				RENDIMENTOS		0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49	C	370,29 C
31012014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C	372,56 C
28022014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	374,61 C
31032014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,46	C	376,60 C
30042014	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	C	378,65 C
30052014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,56	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,57	C	380,78 C
30062014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,55	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52	C	382,85 C
31072014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,61	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,71	C	385,17 C
29082014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS		1,60	C	387,34 C
30092014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C	389,61 C
31102014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,62	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,73		391,96 C
28112014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,59	C	394,12 C
31122014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,74	C	396,50 C
30012015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,73	C	
	0001			RENDIMENTOS	M	0,61	C	398,84 C
27022015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52		400,90 C
31032015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
								401,56 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 003

Depositos Judiciais Ouro

06/03/2/020

15:14⁵ 48 **2464**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 554,65 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALD	O C/RENDIMENTOS
31032015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	403,41 C
30042015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,81	C	405,87 C
29052015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	408,36 C
30062015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,74	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,05	C	411,15 C
31072015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,21	C	414,14 C
31082015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,10	C	417,01 C
30092015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,75		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,13	C	419,89 C
30102015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,09	C	422,74 C
30112015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	425,42 C
31122015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,27	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	428,50 C
29012016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	431,22 C
29022016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,90		433,80 C
31032016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,28	C	436,89 C
29042016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,73	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,03	C	439,65 C
31052016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	2,12	C	442,54 C
30062016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,29		445,64 C
29072016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,79	C	
								446,43 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 004

Depositos Judiciais Ouro

06/03/2/020

15:14⁵ 48 **2465**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 554,65 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDC	C/RENDIMENTOS
29072016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,18	С	448,61 C
31082016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,89	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,49	C	451,99 C
30092016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,20	C	454,97 C
31102016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,22	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	458,00 C
30112016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	C	460,93 C
30122016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,85	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,31		464,09 C
31012017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,30	C	467,20 C
24022017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	469,69 C
31032017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,80	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,25	C	472,74 C
28042017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,76	C	475,14 C
31052017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	477,86 C
30062017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	480,53 C
31072017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,98	C	483,22 C
31082017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	485,88 C
29092017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,80	C	488,33 C
31102017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,79	C	490,76 C
30112017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
					~			491,41 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 005

Depositos Judiciais Ouro

06/03/2/020

15:14⁵ 48 **2466**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 554,65 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
30112017	0002	2234		RENDIMENTOS	 М	1,81	 C	493,22 C
29122017	0001	2234		RENDIMENTOS		0,65		,
		2234		RENDIMENTOS	M	1,82		495,69 C
31012018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	498,16 C
28022018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	С	500,65 C
29032018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	503,16 C
30042018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	505,68 C
30052018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,86	C	508,20 C
29062018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,87	C	510,74 C
31072018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,88	C	513,30 C
31082018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	515,87 C
28092018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89		518,44 C
31102018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68		
	0002			RENDIMENTOS		1,91		521,03 C
30112018				RENDIMENTOS	M	1,92		
		2234		RENDIMENTOS		0,69		523,64 C
31122018				RENDIMENTOS	M	0,69		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,93		526,26 C
31012019				RENDIMENTOS		0,69		
	0002			RENDIMENTOS	M	1,94		528,89 C
28022019		_		RENDIMENTOS		0,70		
	0002			RENDIMENTOS		1,94		531,53 C
29032019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70	C	
					~			532,23 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Depositos Judiciais Ouro

06/03/2/020

15:14⁵ 48 **2467**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 554,65 BLOQUEIO : 0,00

				•			~		•			
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO			VALOR		SALDO	C/RENDIM	ENTO	S
29032019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,96	С		534	,19	C
30042019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,71	С				
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,96	С		536	,86	С
31052019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,53	С				
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,49	C		538	,88	C
28062019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,47	C				
	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,53			540	,88	C
31072019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,53	C				
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,48	C		542	,89	C
30082019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,49	C				
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,38	C		544	,76	C
30092019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,50	C				
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,37			546	,63	C
31102019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,45					
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,28	C		548	,36	C
29112019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,42					
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,16	C		549	,94	C
31122019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,16	C				
	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,42			551	,52	C
31012020	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,38					
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,05			552	,95	C
28022020	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,37	С				
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,06	C				
										554	, 38	C
			SALI	OO PROJETADO	PARA	DATA	06.03.2020	0 :	:	554	,65	

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 007



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/05/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao A.J. sobre a cota do M.P.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 19/05/2020

Data da Juntada 18/05/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de abril de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril de 2020.

SUMÁRIO



1)	O Processo	4
2)	Atividades da Administração Judicial	5
3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídio	:a 6
4)	Relação de Credores	7
5)	Análise Financeira	9
6)	Conclusão	10
Tabe	ela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Tabe	ela 2: Quadro Geral de Credores	7
Tabe	ela 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento	8
Tabe	ela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores	8
Tabe	ela 5: Relatório Financeiro	9

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2) Atividades da Administração Judicial

• Petições no Processo Principal

Pela Administração Judicial não foram protocoladas petições nos autos do processo principal no mês de abril de 2020.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso,		
Ra Barroso,	0273995-64.2017.8.19.0001	Despacho de fls. 1270 determinou que diga
Andrea Maria Rita Barroso	0273993-04.2017.8.19.0001	a parte autora sobre contestação.
e David Eduardo Barroso		

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Relação de Credores

O edital contendo o Quadro Geral de Credores, foi publicado em 27 de março de 2012.

O valor total era de R\$ 1.521.275,70 (um milhão quinhentos e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavo).

A classe com maior evidência era relativa aos créditos trabalhistas, que representava 94,00% (noventa e quatro inteiros por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.429.987,26	94,00%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,11%
Classe VI - Quirografários	R\$ 89.540,86	5,89%
TOTAL	R\$ 1.521.275,70	100%

Tabela 2: Quadro Geral de Credores

No decorrer do processo falimentar, ocorreu a publicação de aditamentos do quadro geral de credores, a qual representou um aumento de 536,78% (quinhentos e trinta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em cotejo com o quadro geral de credores publicado no dia 27 de março de 2012, conforme gráfico a seguir:

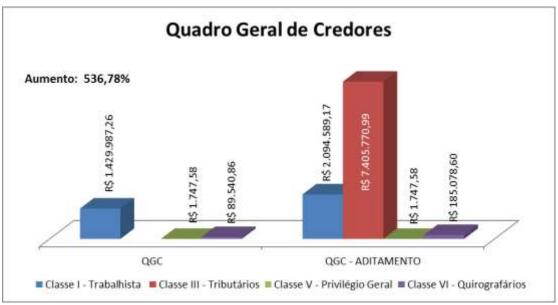


Gráfico 1: Comparação

RELAÇÃO DE CREDORES

Após os aditamentos do quadro geral de credores, o valor total é R\$ 9.687.186,34 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Os créditos tributários tiveram a maior relevância, com 76,45% (setenta e seis inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.094.589,17	21,62%
Classe III - Tributários	R\$ 7.405.770,99	76,45%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,02%
Classe VI - Quirografários	R\$ 185.078,60	1,91%
TOTAL	R\$ 9.687.186,34	100%

Tabela 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento

Após o julgamento das habilitações e impugnações, o valor estimado para o Quadro Geral de Credores é de R\$ 10.298.607,65 (dez milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$	2.683.902,95	26,06%
Classe III - Tributários	R\$	7.405.770,99	71,91%
Classe V - Privilégio Geral	R\$	2.642,51	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$	206.291,20	2,00%
TOTAL	R\$	10.298.607,65	100,00%

Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores

Esses valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderão sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações

5) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O saldo final da conta judicial da Massa Falida era de R\$ 555,74 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para o final de março.

Para o mês de março, a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MARÇO DE 2020												
Descrição Receitas Despesas Saldo												
Saldo Anterior				R\$	554,38							
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	1,36										
Fechamento	R\$	1,36	R\$	- R\$	555,74							

Tabela 5: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de março de 2020.

6) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centaves) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Rio de janeiro, 18 de maio de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 02/04/2020 Pagina F1461317 Depositos Judiciais Ouro 15:08:22 2481

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual --

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 555,83 BLOQUEIO : 0,00

DALLOO IIK	JULIA	DO 17.	1001 .			DIOQUE	-0,0	9
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :				0,00 C
11082010	0001	2234		APLICACAO		1.290,32	C	1.290,32 C
31082010	0001	2234		RENDIMENTOS		4,90	C	1.295,22 C
30092010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,39	C	1.302,61 C
29102010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,18	C	1.309,79 C
30112010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	6,96	C	1.316,75 C
31122010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,39	C	1.325,14 C
31012011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,62	C	1.332,76 C
28022011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,35	C	1.340,11 C
31032011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,31	C	1.348,42 C
08042011	0001	2234		RENDIMENTOS	P	1,49	C	
	0001	2234		RESGATE, VAI	7O	44,51	D	
	0001	2234		RESGATE, VAI	70	955,49	D	349,91 C
29042011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	351,80 C
31052011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,29	C	354,09 C
30062011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,18	C	356,27 C
29072011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,22	C	358,49 C
30092011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	4,71	C	363,20 C
31102011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,04	C	365,24 C
30112011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,06	C	367,30 C
30122011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,19	C	369,49 C
31012012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	C	371,66 C
29022012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,92	C	373,58 C
30032012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,20	C	375,78 C
30042012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	377,75 C
31052012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,07	C	379,82 C
29062012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,90	C	381,72 C
31072012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	383,69 C
31082012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	385,65 C
28092012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,93	C	387,58 C
26102012	0002	2234		APLICACAO		1.085,26	C	1.472,84 C
31102012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	
					~			1.474,78 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 001

Depositos Judiciais Ouro

02/04/2/020

15:0\$ 22 **2482**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 555,83 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
31102012	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,87	C	1.475,65 C
30112012	0001	2234		RENDIMENTOS		1,94	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,42	C	1.483,01 C
31122012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,47		1.490,44 C
31012013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,48	C	1.497,89 C
28022013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,50	C	1.505,36 C
28032013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,99	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,55	C	1.512,90 C
30042013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,57	C	1.520,47 C
31052013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,60	C	1.528,08 C
28062013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,62		1.535,71 C
31072013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,11	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,87		1.543,69 C
06082013	0001	2234		RESGATE, VAI	70	56,00	D	
	0001	2234		RESGATE, VAI	0	256,62	D	
	0001	2234		RENDIMENTOS	P	0,32	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	P	0,86		
	0002	2234		RESGATE, VAI	0	39,91		
	0002	2234		RESGATE, VAI	70	831,77	D	360,57 C
30082013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,47	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,33	C	362,37 C
30092013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,48	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,35	C	364,20 C
31102013				RENDIMENTOS	M	0,57		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,57		366,34 C
29112013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,51	C	
								366,85 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 002

Depositos Judiciais Ouro

02/04/2/020

15:0\$ 22 **2483**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 555,83 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29112013	0002	2234		RENDIMENTOS	М	1,42	C	368,27 C
31122013				RENDIMENTOS		0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49		370,29 C
31012014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C	372,56 C
28022014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51	C	374,61 C
31032014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,46		376,60 C
30042014	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54		378,65 C
30052014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,56	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,57		380,78 C
30062014				RENDIMENTOS	M	0,55		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52		382,85 C
31072014				RENDIMENTOS	M	0,61	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,71	C	385,17 C
29082014				RENDIMENTOS	M	0,57	C	
		2234		RENDIMENTOS		1,60		387,34 C
30092014				RENDIMENTOS	M	0,60		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,67		389,61 C
31102014				RENDIMENTOS	M	0,62		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,73		391,96 C
28112014				RENDIMENTOS		0,57		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,59		394,12 C
31122014				RENDIMENTOS	M	0,64		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,74		396,50 C
30012015				RENDIMENTOS		1,73		
		2234		RENDIMENTOS	M	0,61		398,84 C
27022015				RENDIMENTOS		0,54		
		2234		RENDIMENTOS		1,52		400,90 C
31032015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
								401,56 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

-----Página : 003

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 555,83 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
31032015	0002	2234		RENDIMENTOS	М	1,85	C	403,41 C
30042015	0001	2234		RENDIMENTOS		0,65		
	0002	2234		RENDIMENTOS		1,81		405,87 C
29052015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	408,36 C
30062015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,74	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,05	C	411,15 C
31072015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,21	C	414,14 C
31082015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,10	C	417,01 C
30092015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,75	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,13	C	419,89 C
30102015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,09	C	422,74 C
30112015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	425,42 C
31122015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,27	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS		0,81	C	428,50 C
29012016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00		431,22 C
29022016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,90		433,80 C
31032016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,28		436,89 C
29042016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,73		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,03		439,65 C
31052016				RENDIMENTOS	M	0,77		
		2234		RENDIMENTOS	M	2,12	C	442,54 C
30062016				RENDIMENTOS		0,81		
		2234		RENDIMENTOS		2,29		445,64 C
29072016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,79	C	
								446,43 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 004

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

02/04/2/\$\frac{1}{2}\$20 Página 15:08\frac{1}{2}\$22 **2484**

Depositos Judiciais Ouro

02/04/2/020

15:0\$ 22 **2485**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29072016						2,18		448,61 C
31082016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,89		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,49		451,99 C
30092016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,20	C	454,97 C
31102016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,22	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	458,00 C
30112016				RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	C	460,93 C
30122016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,85	C	
		2234		RENDIMENTOS		2,31		464,09 C
31012017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,30		467,20 C
24022017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002			RENDIMENTOS	M	1,83	C	469,69 C
31032017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,80		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,25		472,74 C
28042017				RENDIMENTOS	M	0,64	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,76	C	475,14 C
31052017				RENDIMENTOS	M	0,72		
		2234		RENDIMENTOS	M	2,00		477,86 C
30062017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
		2234		RENDIMENTOS		1,96		480,53 C
31072017				RENDIMENTOS	M	0,71		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,98		483,22 C
31082017				RENDIMENTOS		0,69		
		2234		RENDIMENTOS		1,97		485,88 C
29092017				RENDIMENTOS		0,65		
	0002			RENDIMENTOS		1,80		488,33 C
31102017				RENDIMENTOS		0,64		
	0002			RENDIMENTOS		1,79		490,76 C
30112017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	С	
					~			491,41 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 005

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

Depositos Judiciais Ouro

02/04/2/020

15:0\$ 22 **2486**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
30112017	0002	2234		RENDIMENTOS	. — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	1,81	C	493,22 C
29122017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	495,69 C
31012018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	498,16 C
28022018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	500,65 C
29032018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	503,16 C
30042018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	505,68 C
30052018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,86	C	508,20 C
29062018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,87	C	510,74 C
31072018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,88	C	513,30 C
31082018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	515,87 C
28092018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	518,44 C
31102018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,91	C	521,03 C
30112018	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,92	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	523,64 C
31122018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,93	C	526,26 C
31012019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	528,89 C
28022019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	531,53 C
29032019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70	C	
					~			532,23 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

Depositos Judiciais Ouro

02/04/2/020

15:08⁵ 22 **2487**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 555,83 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO			VALO	R	SALDO	C/RENDIMENTOS
29032019	0002	2234		RENDIMENTOS	 М		1,9	: 6 C		534,19 C
30042019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,7			,
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,9			536,86 C
31052019				RENDIMENTOS			0,5			,
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,4			538,88 C
28062019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,4			•
	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,5	3 C		540,88 C
31072019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,5	3 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,4	8 C		542,89 C
30082019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,4	9 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,3	8 C		544,76 C
30092019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,5	0 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,3	7 C		546,63 C
31102019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,4	5 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,2	8 C		548,36 C
29112019	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,4	2 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,1	6 C		549,94 C
31122019	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,1	6 C		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,4	2 C		551,52 C
31012020	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,3	8 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,0	5 C		552,95 C
28022020	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,3	7 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,0	6 C		554,38 C
31032020	0001	2234		RENDIMENTOS	M		0,3	6 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M		1,0	0 C		
										555,74 C
			SALI	DO PROJETADO	PARA	DATA	02.04.20	20	:	555,83

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 007

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/06/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de maio de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de maio de 2020.

SUMÁRIO



		$oldsymbol{E}$							
Tabel	a 5: Relatório	Financeiro							
Tabel	la 4: Previsão do Quadro Geral de Credores	8							
Tabel	a 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento	8							
Tabel	a 2: Quadro Geral de Credores	7							
Tabel	la 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6							
0)	Conclusão	10							
6)	Conclusão	10							
5)	Análise Financeira	9							
4)	4) Relação de Credores								
3)	3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica 6								
2)	2) Atividades da Administração Judicial								
1)	O Processo	4							

rro! Indicador não definido.

O PROCESSO

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 2494

2) Atividades da Administração Judicial

Implementação de medidas de isolamento social em razão do COVID19

A Administração Judicial está execrcendo suas atividades em regime de Home Office desde de meados de março, atendendo às orientações de isolamento social da OMS - Organização Mundial da Saúde, a fim de minimizar os impactos da pandemia pelo COVID19.

Os atendendimentos aos credores estão sendo feitos pelo e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br e há disponibilidade de realizar reuniões por vídeoconferência, bem como o contato com o cartório permanece virtual.

As manifestações nos processos eletrônicos continuam sendo realizadas conforme a demanda, ainda que os prazos estejam suspensos, conforme o ato normativo do TJRJ nº05/2020.

Petições no Processo Principal

A Administração Judicial não protocolou petições nos autos principais no mês de maio de 2020.

Manifestações em Habilitações e Pedidos de Providência

A Administração Judicial está impossibilitada de protocolar petições nas habilitações cujos autos são físicos, em razão da interrupção das atividades forenses decorrente da pandemia pelo Covid-19.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso,		
Ra Barroso,	0273995-64.2017.8.19.0001	Despacho de fls. 1270 determinou que diga
Andrea Maria Rita Barroso	02/3995-64.2017.8.19.0001	a parte autora sobre contestação.
e David Eduardo Barroso		

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Foi proferida Decisão Monocrática no AREsp nº 1661129 / RJ (2020/0030020-9), interposto por Rá Barroso contra decisão que não admitiu seu Recurso Especial oposto em face de decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência para bloqueio dos bens imóveis recebidos em herança de Murilo Walter Barroso.

Decidiu o Ministro João Otávio de Noronha que "não é cabível recurso especial para reexaminar decisão que defere ou indefere liminar ou antecipação de tutela, em razão da natureza precária da decisão, sujeita a modificação a qualquer tempo, devendo ser confirmada ou revogada pela sentença de mérito."

4) Relação de Credores

O edital contendo o Quadro Geral de Credores, foi publicado em 27 de março de 2012.

O valor total era de R\$ 1.521.275,70 (um milhão quinhentos e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavo).

A classe com maior evidência era relativa aos créditos trabalhistas, que representava 94,00% (noventa e quatro inteiros por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.429.987,26	94,00%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,11%
Classe VI - Quirografários	R\$ 89.540,86	5,89%
TOTAL	R\$ 1.521.275,70	100%

Tabela 2: Quadro Geral de Credores

No decorrer do processo falimentar, ocorreu a publicação de aditamentos do quadro geral de credores, a qual representou um aumento de 536,78% (quinhentos e trinta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em cotejo com o quadro geral de credores publicado no dia 27 de março de 2012, conforme gráfico a seguir:

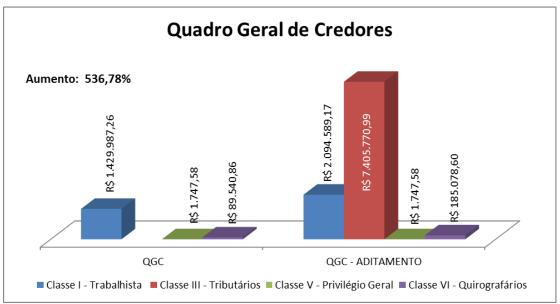


Gráfico 1: Comparação

RELAÇÃO DE CREDORES

Após os aditamentos do quadro geral de credores, o valor total é R\$ 9.687.186,34 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Os créditos tributários tiveram a maior relevância, com 76,45% (setenta e seis inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.094.589,17	21,62%
Classe III - Tributários	R\$ 7.405.770,99	76,45%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,02%
Classe VI - Quirografários	R\$ 185.078,60	1,91%
TOTAL	R\$ 9.687.186,34	100%

Tabela 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento

Após o julgamento das habilitações e impugnações, o valor estimado para o Quadro Geral de Credores é de R\$ 10.298.607,65 (dez milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$	2.683.902,95	26,06%
Classe III - Tributários	R\$	7.405.770,99	71,91%
Classe V - Privilégio Geral	R\$	2.642,51	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$	206.291,20	2,00%
TOTAL	R\$	10.298.607,65	100,00%

Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores

Esses valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderão sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações

ANÁLISE FINANCEIRA

2498

5) Análise Financeira

O Administrador Judicial solicitou, atráves de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Página **9** de **10**

6) Conclusão

Em razão da ausência de documentos acima narrada, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

Rio de janeiro, 10 de junho de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 14/07/2020

Data 10/06/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao A.J. sobre a cota do M.P.





Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/06/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao A.J. sobre a cota do M.P.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 07/07/2020

Data 07/07/2020

Descrição Certifico que o AJ não se manifestou em atenção às

pags. 2446 até a presente data.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/07/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de junho de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de junho de 2020.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
2)	Atividades da Administração Judicial	5
3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Juríd	lica 6
4)	Relação de Credores	7
5)	Análise Financeira	9
6)	Conclusão	10
	Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
	Tabela 2: Quadro Geral de Credores	7
	Tabela 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento	8
	Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores	8
	Tabela 5:Relatório Financeiro	9

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

Implementação de medidas de isolamento social em razão do COVID19

A Administração Judicial continua exercendo suas atividades em regime de Home Office, atendendo às orientações de isolamento social da OMS, a fim de minimizar os impactos da pandemia pelo COVID19.

Os atendendimentos aos credores estão sendo feitos pelo e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br, bem como o contato com o cartório permanece virtual.

As manifestações nos processos eletrônicos continuam sendo realizadas normalmente.

Petições no Processo Principal

A Administração Judicial não protocolou petições nos autos principais no mês de junho de 2020.

Manifestações em Habilitações e Pedidos de Providência

A Administração Judicial está impossibilitada de protocolar petições nas habilitações cujos autos são físicos, em razão da interrupção das atividades forenses decorrente da pandemia pelo Covid-19.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento		
Marlene Barroso,				
Ra Barroso,	0273995-64.2017.8.19.0001	Despacho de fls. 1270 determinou que diga		
Andrea Maria Rita Barroso	0273993-04.2017.8.19.0001	a parte autora sobre contestação.		
e David Eduardo Barroso				

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Foi proferida Decisão Monocrática no AREsp nº 1661129 / RJ (2020/0030020-9), interposto por Rá Barroso contra decisão que não admitiu seu Recurso Especial oposto em face de decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência para bloqueio dos bens imóveis recebidos em herança de Murilo Walter Barroso.

Decidiu o Ministro João Otávio de Noronha que "não é cabível recurso especial para reexaminar decisão que defere ou indefere liminar ou antecipação de tutela, em razão da natureza precária da decisão, sujeita a modificação a qualquer tempo, devendo ser confirmada ou revogada pela sentença de mérito."

4) Relação de Credores

O edital contendo o Quadro Geral de Credores, foi publicado em 27 de março de 2012.

O valor total era de R\$ 1.521.275,70 (um milhão quinhentos e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavo).

A classe com maior evidência era relativa aos créditos trabalhistas, que representava 94,00% (noventa e quatro inteiros por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.429.987,26	94,00%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,11%
Classe VI - Quirografários	R\$ 89.540,86	5,89%
TOTAL	R\$ 1.521.275,70	100%

Tabela 2: Quadro Geral de Credores

No decorrer do processo falimentar, ocorreu a publicação de aditamentos do quadro geral de credores, a qual representou um aumento de 536,78% (quinhentos e trinta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em cotejo com o quadro geral de credores publicado no dia 27 de março de 2012, conforme gráfico a seguir:

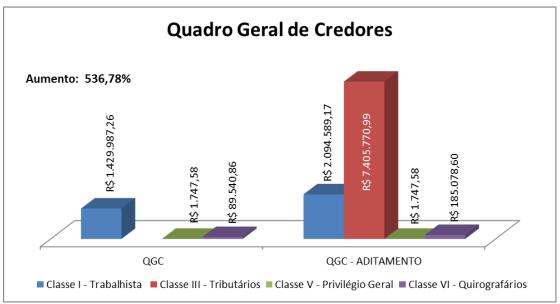


Gráfico 1: Comparação

RELAÇÃO DE CREDORES

Após os aditamentos do quadro geral de credores, o valor total é R\$ 9.687.186,34 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Os créditos tributários tiveram a maior relevância, com 76,45% (setenta e seis inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.094.589,17	21,62%
Classe III - Tributários	R\$ 7.405.770,99	76,45%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 1.747,58	0,02%
Classe VI - Quirografários	R\$ 185.078,60	1,91%
TOTAL	R\$ 9.687.186,34	100%

Tabela 3: Quadro Geral de Credores depois do aditamento

Após o julgamento das habilitações e impugnações, o valor estimado para o Quadro Geral de Credores é de R\$ 10.298.607,65 (dez milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$	2.683.902,95	26,06%
Classe III - Tributários	R\$	7.405.770,99	71,91%
Classe V - Privilégio Geral	R\$	2.642,51	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$	206.291,20	2,00%
TOTAL	R\$	10.298.607,65	100,00%

Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores

Esses valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderão sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações

5) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

Ao findar o mês de maio de 2020, o saldo da conta judicial totalizava o valor de R\$ 558,15 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Para o período de abril e maio, a Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2020							
Descrição	Receitas		Despesas		Saldo		
Saldo Anterior				R\$	555,74		
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	2,41					
Fechamento	R\$	2,41	R\$	- R\$	558,15		

Tabela 5: Relatório Financeiro

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de abril e maio de 2020.

.

6) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centa de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 558,15 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Rio de janeiro, 10 de julho de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

2516

----- Extrato de Parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual

Conta judicial : 3400112184072 Parcela : 0000

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

Comarca : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

Órgão : 2 VARA EMPRESARIAL Ntz.Ação : PEDIDO DE FALENC

Processo : 20050010586864

Réu : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

Autor : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ :

Depositante : Réu

Saldo de capital : 331,70 Valor : 2.375,58 Saldo projetado p/hoje: 559,13 Bloqueio : 0,00

· '			,	'		
Data	Pcl.	Agê.	Descrição(+)	Valor	Saldo	c/rendimentos
30042020	0001	2234	Saldo ant. : RENDIMENTOS	0,32	С	555,74 C
	0002	2234	RENDIMENTOS	0,89	C	556,95 C
29052020		2234	RENDIMENTOS RENDIMENTOS	0,32 0,88		558,15 C

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 03/08/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 27/07/2020

Data da Devolução 03/08/2020

Data do Despacho 28/07/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 27/07/2020

Despacho

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 28/07/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em / /

Código de Autenticação: **4L7Z.6AIB.RDBA.NSP2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 03/08/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao M.P.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 11/08/2020

Tipo de Documento Ciente

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DO JUSTICA DO ESTADO RIO DE JANEIRO



COTA ELETRÔNICA

Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente

Órgão Remetente: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Promotor de Justiça: MARCOS LIMA ALVES Data/hora da remessa: 11/08/2020 14:57:01

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Dados Complementares

Informações Adicionais

Ciente dos relatórios juntados (fls. 2.450/2.467, 2.470/2.487, 2.489/2.499 e 2.505/2.516).



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/08/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 21/08/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 17/08/2020

Data da Devolução 21/08/2020

Data do Despacho 18/08/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 17/08/2020

Despacho

Ao A.J.

Rio de Janeiro, 18/08/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em / /

Código de Autenticação: **4KQH.M26Y.MSGI.UGQ2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 31/08/2020

Data 24/08/2020



DANUZA VILELA PATRIARCA:22017 Assinado em 24/08/2020 11:42:21 Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tiri.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 837/2020/OF

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020

Processo N°: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Distribuição:18/05/2005

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Prezado Senhor,

Ao CENTRAL DE LIQUIDANTES para providências.

Paulo Cesar de Souza Estrela Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25871 Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4H3W.1PLZ.UJRX.JMQ2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 01/09/2020

Data da Juntada 01/09/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de julho de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de julho de 2020.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
2)	Atividades da Administração Judicial	5
3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
4)	Análise Financeira	7
5)	Conclusão	8

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

Implementação de medidas de isolamento social em razão do COVID19

A Administração Judicial continua exercendo suas atividades em regime de Home Office, atendendo às orientações de isolamento social da OMS, a fim de minimizar os impactos da pandemia pelo COVID19.

Os atendendimentos aos credores estão sendo feitos pelo e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br.

Petições no Processo Principal

A Administração Judicial não protocolou petições nos autos principais no mês de julho de 2020.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento			
Marlene Barroso,					
Ra Barroso,	0273995-64.2017.8.19.0001	Despacho de fls. 1286 determinou que diga			
Andrea Maria Rita Barroso		o MP.			
e David Eduardo Barroso					

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

A Administração Judicial manifestou-se nos autos do IDPJ, em 16 de julho, em atendimento ao despacho de id. 1270, reiterar o alegado na petição de id. 374, pugnando pela procedência do incidente de desconsideração da personalidade jurídica para que possa atingir os imóveis dos sócios doados durante o termo legal, a fim de compor a massa falida e garantir o direito dos credores e requerendo que que não sejam acolhidos os pedidos formulados pelos requeridos, além da declaração de revelia da ré Marlene Barros.

4) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O saldo da conta judicial totalizava o valor de R\$ 559,12 (quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para o final do mês de junho de 2020.

A Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) para o período de junho de 2020, conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2020									
Descrição		Receitas	Despesas		Saldo				
Saldo Anterior					R\$	558,15			
Rendimento - C/J nº 3400112184072		0,97							
Fechamento		0,97	R\$	-	R\$	559,12			

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de junho de 2020.

Página **7** de **8**

5) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 559,12 (quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Rio de janeiro, 10 de agosto de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil $27/07/2\sqrt{20}$ Pagina F1461317 Depositos Judiciais Ouro $12:58^{\frac{2}{5}}$ 51 **2538**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RéU

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.: 558,15 C

30062020 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,25 C

0002 2234 RENDIMENTOS M 0,72 C

559,12 C SALDO PROJETADO PARA DATA 27.07.2020 : 559,77

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 09/09/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 03/09/2020

Data da Devolução 09/09/2020

Data do Despacho 03/09/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 03/09/2020

Despacho

Junte-se a petição pendente apontada no sistema. Após, voltem.

Rio de Janeiro, 03/09/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em ___/___/____

Código de Autenticação: **4Z9P.4NKM.X6XH.C2R2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 LARISSAMMC

MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER:16603 Assinado em 09/09/2020 10:11:26 Local: TJ-RJ

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 09/09/2020

Data da Juntada 09/09/2020

Tipo de Documento Petição

Nºdo Documento 1

Texto





COMARCA DA CAPITAL CENTRAL DE LIQUIDANTES JUDICIAIS AV. ERASMO BRAGA 115 SALA 417 CORREDOR F LÂMINA I

MM Juiz,

Aqui por engano. O Administrador Judicial é Gustavo Licks.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2020.

Marco A O Machado Chefe de Serventia substituto matrícula 01/23456

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 18/09/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 10/09/2020

Data da Devolução 18/09/2020

Data do Despacho 14/09/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 10/09/2020

Despacho

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 14/09/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em ___/__/___

Código de Autenticação: **4NLC.NA8M.PURB.SCR2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 18/09/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao M.P.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Data da Juntada 21/09/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Ciente de fls. 2.530/2.537.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

MARCOS LIMA ALVES

Promotor de Justiça

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 22/09/2020

Data da Juntada 21/09/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Ciente de fls. 2.530/2.537.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

MARCOS LIMA ALVES

Promotor de Justiça



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 21/09/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 29/09/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 23/09/2020

Data da Devolução 29/09/2020

Data do Despacho 26/09/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 23/09/2020

Despacho

Ao A.J.

Rio de Janeiro, 26/09/2020.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em / /

Código de Autenticação: **4QTW.A9EF.YH5K.SSR2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br





110 JOSERSB

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 29/09/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao A.J.





Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 03/10/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Ao A.J.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 16/10/2020

Data da Juntada 16/10/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de agosto e setembro de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de agosto e setembro de 2020.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
2)	Atividades da Administração Judicial	5
3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
4)	Análise Financeira	7
5)	Conclusão	9

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 2564

2) Atividades da Administração Judicial

Petições no Processo Principal

A Administração Judicial não protocolou petições nos autos principais no mês de agosto e setembro de 2020.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso,		
Ra Barroso,	0273995-64.2017.8.19.0001	Conclusão ao Juiz
Andrea Maria Rita Barroso	02/3995-04.2017.8.19.0001	Conclusão ao Juiz
e David Eduardo Barroso		

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

A Administração Judicial manifestou-se nos autos do IDPJ, em 30 de setembro de 2020, em especificação de provas, em atendimento ao despacho de id. 1297, na qual foi também decretada a revelia da ré Marlene Barros.

4) Análise Financeira - Agosto

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

Para o mês de julho de 2020, o saldo final da conta judicial totalizou o valor de R\$ 559,86 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

A Massa Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) para o período de julho de 2020, conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE JULHO DE 2020											
Descrição	Re	ceitas	Despesas		Saldo						
Saldo Anterior				R\$	559,12						
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	0,74									
Fechamento	R\$	0,74	R\$	- R\$	559,86						

Tabela 2: Relatório Financeiro Agosto

Desta forma, a falida não realizou nenhum pagamento, no período de julho de 2020.

5) Análise Financeira - Setembro

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O saldo final da conta judicial totalizou o valor de R\$ 560,69 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para o final do mês de agosto de 2020.

ANÁLISE FINANCEIRA

Para o período de agosto de 2020, a Falida obteve de receita financeira um total de R\$ 0,73 (sententa e três centavos) conforme tabella seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020										
Descrição	Re	ceitas	Despesas		Saldo					
Saldo Anterior				R\$	559,86					
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	0,73								
Fechamento	R\$	0,73	R\$	- R\$	560,59					

Tabela 3: Relatório Financeiro Setembro

Desta forma, a Massa Falida não realizou nenhum pagamento, no mês de agosto de 2020.

6) Conclusão

Conclusão de Agosto: A Massa Falida obteve R\$ 0,74 (setentare quatro centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 559,86 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Conclusão de Setembro: A Massa Falida obteve R\$ 0,73 (sententa e três centavos) de rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 560,69 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Rio de janeiro, 16 de outubro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 11/09/2020 Pagina F2258677 Depositos Judiciais Ouro 10:30254 2569

------ Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual --

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DIILDO III	JO 11 11 11	JO 1 / .		300,01		DLOQUL.		0,00	
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SI	ALDO (C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :					0,00 C
11082010	0001	2234		APLICACAO		1.290,32	С		1.290,32 C
31082010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	4,90			1.295,22 C
30092010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,39	С		1.302,61 C
29102010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,18	C		1.309,79 C
30112010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	6,96	C		1.316,75 C
31122010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,39	C		1.325,14 C
31012011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,62	C		1.332,76 C
28022011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,35	C		1.340,11 C
31032011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,31	C		1.348,42 C
08042011	0001	2234		RENDIMENTOS		1,49			
	0001	2234		RESGATE, VAL	JO	44,51	D		
	0001	2234		RESGATE, VAL	JO	955,49			349,91 C
29042011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,89			351,80 C
31052011				RENDIMENTOS	M	2,29			354,09 C
30062011				RENDIMENTOS		2,18			356,27 C
29072011				RENDIMENTOS	M	2,22			358,49 C
30092011				RENDIMENTOS		4,71			363,20 C
31102011				RENDIMENTOS		2,04			365,24 C
30112011				RENDIMENTOS		2,06			367,30 C
30122011				RENDIMENTOS		2,19			369,49 C
31012012				RENDIMENTOS		2,17			371,66 C
29022012				RENDIMENTOS		1,92			373,58 C
30032012				RENDIMENTOS		2,20			375,78 C
30042012				RENDIMENTOS		1,97			377,75 C
31052012				RENDIMENTOS		2,07			379,82 C
29062012				RENDIMENTOS		1,90			381,72 C
31072012				RENDIMENTOS		1,97			383,69 C
31082012				RENDIMENTOS		1,96			385,65 C
28092012		_		RENDIMENTOS		1,93			387,58 C
26102012				APLICACAO		1.085,26			1.472,84 C
31102012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	С		4 484 86 **
					~				1.474,78 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

-----Página : 001

Depositos Judiciais Ouro

11/09/2/020

10:30⁵ 54 **2570**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALI	DO C/RENDIMENTOS
31102012	0002	2234		RENDIMENTOS	М	0,87	С	1.475,65 C
30112012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,42	C	1.483,01 C
31122012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,47	C	1.490,44 C
31012013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,48	C	1.497,89 C
28022013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,50	C	1.505,36 C
28032013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,99	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,55	C	1.512,90 C
30042013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,57		1.520,47 C
31052013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,60	C	1.528,08 C
28062013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,62	C	1.535,71 C
31072013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,11	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,87	C	1.543,69 C
06082013	0001	2234		RENDIMENTOS	P	0,32	C	
	0001	2234		RESGATE, VAI		56,00		
		2234		RESGATE, VAI		256,62		
	0002	2234		RESGATE, VAI		39,91	D	
	0002	2234		RESGATE, VAI		831,77		
	0002	2234		RENDIMENTOS	P	0,86		360,57 C
30082013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,47	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,33		362,37 C
30092013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,48		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,35		364,20 C
31102013				RENDIMENTOS	M	0,57	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,57		366,34 C
29112013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,51	C	
								366,85 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 002

Depositos Judiciais Ouro

11/09/2/020

10:30 54 **2571**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	 DESCRIÇÃO		VALOR	 !	SALDO C/REN	 DIMENTOS
29112013	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,42	C		368,27 C
31122013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49	C		370,29 C
31012014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C		372,56 C
28022014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54	. C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51			374,61 C
31032014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,46	C		376,60 C
30042014	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,51			
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54			378,65 C
30052014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,56	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,57			380,78 C
30062014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,55	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52	C		382,85 C
31072014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,61	. C		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,71	. C		385,17 C
29082014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,60	C		387,34 C
30092014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C		389,61 C
31102014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,62	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,73	C		391,96 C
28112014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,59	C		394,12 C
31122014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,74	C		396,50 C
30012015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,73	C		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,61	. C		398,84 C
27022015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,54			
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52	C		400,90 C
31032015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C		
					~				401,56 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 003

Depositos Judiciais Ouro

11/09/2/020

10:30 54 **2572**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
31032015	0002	2234		RENDIMENTOS	М	1,85	C	403,41 C
30042015				RENDIMENTOS		0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,81	C	405,87 C
29052015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	408,36 C
30062015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,74	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,05	C	411,15 C
31072015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,21	C	414,14 C
31082015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,10	C	417,01 C
30092015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,75	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,13	C	419,89 C
30102015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,09	C	422,74 C
30112015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	425,42 C
31122015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,27	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	428,50 C
29012016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	431,22 C
29022016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,90	C	433,80 C
31032016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,28	C	436,89 C
29042016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,73	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,03	C	439,65 C
31052016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002			RENDIMENTOS	M	2,12	C	442,54 C
30062016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,29		445,64 C
29072016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,79	C	
								446,43 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 004

Depositos Judiciais Ouro

11/09/2/020

10:30 54 **2573**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29072016	0002	2234		RENDIMENTOS	М	2,18	С	448,61 C
31082016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,89	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,49	C	451,99 C
30092016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,20	C	454,97 C
31102016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,22	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	458,00 C
30112016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	C	460,93 C
30122016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,85	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,31	C	464,09 C
31012017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,30	C	467,20 C
24022017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	469,69 C
31032017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,80	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,25	C	472,74 C
28042017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,64	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,76		475,14 C
31052017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,72		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00		477,86 C
30062017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,96		480,53 C
31072017				RENDIMENTOS	M	0,71		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,98		483,22 C
31082017				RENDIMENTOS	M	0,69		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,97		485,88 C
29092017				RENDIMENTOS	M	0,65	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,80		488,33 C
31102017				RENDIMENTOS		0,64		
		2234		RENDIMENTOS		1,79		490,76 C
30112017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
						-		491,41 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------Página : 005

Depositos Judiciais Ouro

11/09/2/020

10:30[₹]54 **2574**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
30112017	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,81	С	493,22 C
29122017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	495,69 C
31012018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82	C	498,16 C
28022018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	500,65 C
29032018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	503,16 C
30042018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	505,68 C
30052018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,86	C	508,20 C
29062018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,87	C	510,74 C
31072018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,88	C	513,30 C
31082018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89		515,87 C
28092018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89		518,44 C
31102018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,91		521,03 C
30112018	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,92		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69		523,64 C
31122018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,93		526,26 C
31012019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,94		528,89 C
28022019				RENDIMENTOS	M	0,70		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,94		531,53 C
29032019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,70	C	
					~ - · · · ·			532,23 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

------ Página : 006

Depositos Judiciais Ouro

11/09/2/020

10:30⁵ 54 **2575**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29032019	0002	2234		RENDIMENTOS	. — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	1,96	 С	534,19 C
30042019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,96	С	536,86 C
31052019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	С	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49	C	538,88 C
28062019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,47	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	540,88 C
31072019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,48	C	542,89 C
30082019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,49	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,38		544,76 C
30092019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,50	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,37	C	546,63 C
31102019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,45	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,28	C	548,36 C
29112019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,42	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,16	C	549,94 C
31122019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,16	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,42	C	551,52 C
31012020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,38	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,05	C	552,95 C
28022020				RENDIMENTOS	M	0,37	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,06	C	554,38 C
31032020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,36	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,00		555,74 C
30042020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,32	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	0,89		556,95 C
29052020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,32		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,88		558,15 C
30062020				RENDIMENTOS	M	0,25		
		2234		RENDIMENTOS	M	0,72		559,12 C
31072020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,20	C	
					~			559,32 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 007

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil DJOP0127 11/09/2/Q 20 Página 10:30 54 **2576**

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

: RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros COMARCA

ÓRGãO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RéU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 560,84 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS ______

 0002
 2234
 RENDIMENTOS M

 0001
 2234
 RENDIMENTOS M

 0002
 2234
 RENDIMENTOS M
 31072020 0002 2234 0,54 C 0,19 C 31082020 0001 2234

0,54 C

560,59 C SALDO PROJETADO PARA DATA 11.09.2020 : 560,84

559,86 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 008

559,12 C

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/08/20 Pagina F1461317 Depositos Judiciais Ouro 13:25 42 2577

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RéU

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT.:

31072020 0001 2234 RENDIMENTOS M 0,20 C 0002 2234 RENDIMENTOS M 0,54 C

559,86 C SALDO PROJETADO PARA DATA 06.08.2020 : 560,01

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 19/11/2020

Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Data da Conclusão 21/10/2020

Data da Devolução 19/11/2020

Data do Despacho 18/11/2020

Tipo do Despacho Proferido despacho de mero expediente

Publicado no DO Não



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de

Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria Christina Berardo Rucker

Em 21/10/2020

Despacho

Pela análise do relatório apresentado pelo AJ às fls. 2559 não há qualquer atividade financeira desde a convolação da recuperação em falência. Assim ,informe o AJ se ainda há algum ativo a realizar e se o QGC já está devidamente consolidado requerendo o que for de direito para o prosseguimento do feito falimentar.

Rio de Janeiro, 18/11/2020.

	Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular
-	Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
	Maria Christina Berardo Rucker
	Em/

Código de Autenticação: **4Y1Y.99NW.BVDZ.IHT2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 RUCKER

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 19/11/2020





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Pela análise do relatório apresentado pelo AJ às fls. 2559 não há qualquer atividade financeira desde a convolação da recuperação em falência. Assim ,informe o AJ se ainda há algum ativo a realizar e se o QGC já está devidamente consolidado requerendo o que for de direito para o prosseguimento do feito falimentar.





Poder Judiciário Rio de Janeiro Cartório da 2ª Vara Empresarial

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020.

Nº do Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Partes: Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: GUSTAVO BANHO LICKS

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Pela análise do relatório apresentado pelo AJ às fls. 2559 não há qualquer atividade financeira desde a convolação da recuperação em falência. Assim ,informe o AJ se ainda há algum ativo a realizar e se o QGC já está devidamente consolidado requerendo o que for de direito para o prosseguimento do feito falimentar.





Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 27/11/2020, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Pela análise do relatório apresentado pelo AJ às fls. 2559 não há qualquer atividade financeira desde a convolação da recuperação em falência. Assim ,informe o AJ se ainda há algum ativo a realizar e se o QGC já está devidamente consolidado requerendo o que for de direito para o prosseguimento do feito falimentar.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial



Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/12/2020, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

Pela análise do relatório apresentado pelo AJ às fls. 2559 não há qualquer atividade financeira desde a convolação da recuperação em falência. Assim ,informe o AJ se ainda há algum ativo a realizar e se o QGC já está devidamente consolidado requerendo o que for de direito para o prosseguimento do feito falimentar.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2020 Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Fase: Juntada

Atualizado em 17/12/2020

Data da Juntada 17/12/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente aos meses de outubro e novembro de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184 LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL OAB/RJ 204.938 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de outubro e novembro de 2020.

SUMÁRIO

1)	O Processo	4
2)	Atividades da Administração Judicial	5
3)	Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
4)	Análise Financeira - outubro	7
5)	Análise Financeira - novembro	7
6)	Conclusão	8

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 2591

2) Atividades da Administração Judicial

Petições no Processo Principal

A Administração Judicial não protocolou petições nos autos principais no mês de outubro e novembro de 2020.

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo				
Marlene Barroso,					
Ra Barroso,	0373005 64 3017 9 10 0001				
Andrea Maria Rita Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001				
e David Eduardo Barroso					

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Análise Financeira - outubro

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

Para o final do mês de setembro de 2020, o saldo final da conta judicial totalizou o valor de R\$ 561,24 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

A Falida obteve de rendimento de financeiro um total de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para o período de setembro de 2020, conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020											
Descrição	Re	ceitas	Despesas		Saldo						
Saldo Anterior				R\$	560,59						
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$	0,65									
Fechamento	R\$	0,65	R\$	- R\$	561,24						

Desta forma, a Massa Falida não realizou nenhum pagamento, no mês de setembro de 2020.

5) Análise Financeira - novembro

O Administrador Judicial solicitou, atráves de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

6) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) rendimentos. O saldo final da conta judicial é de R\$ 561,24 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Rio de janeiro, 10 de dezembro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 09/10/ 2° 09/10/ 2° 09/10/ 2° 11:12 $^{\circ}$ 31 2595

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR		SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT.	 :			1.295,22 C
30092010	0001	2234		RENDIMENTOS		7,39	С	
29102010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,18		
30112010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	6,96		
31122010	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,39		1.325,14 C
31012011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,62	С	1.332,76 C
28022011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	7,35	С	1.340,11 C
31032011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	8,31	С	1.348,42 C
08042011	0001	2234		RENDIMENTOS	P	1,49	С	
	0001	2234		RESGATE, VAI	0	44,51	D	
	0001	2234		RESGATE, VAI	0	955,49	D	349,91 C
29042011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	С	351,80 C
31052011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,29	С	354,09 C
30062011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,18	С	356,27 C
29072011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,22	С	358,49 C
30092011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	4,71	С	363,20 C
31102011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,04	C	365,24 C
30112011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,06		367,30 C
30122011	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,19		369,49 C
31012012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,17	С	371,66 C
29022012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,92		373,58 C
30032012				RENDIMENTOS	M	2,20		375,78 C
30042012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97		377,75 C
31052012				RENDIMENTOS	M	2,07	C	379,82 C
29062012				RENDIMENTOS	M	1,90		381,72 C
31072012				RENDIMENTOS	M	1,97		383,69 C
31082012				RENDIMENTOS	M	1,96		385,65 C
28092012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,93	С	387,58 C
26102012				APLICACAO		1.085,26	С	1.472,84 C
31102012				RENDIMENTOS	M	1,94		
		2234		RENDIMENTOS		0,87		1.475,65 C
30112012	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,94	С	
								1.477,59 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 001

Depositos Judiciais Ouro

09/10/2/020

11:12⁵ 31 **2596**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

	DOI			 DESCRIÇÃO				
DATA	РСЬ.	AGE.	NR.EVI	DESCRIÇAO 		VALOR		SALDO C/RENDIMENTOS
30112012	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,42	C	1.483,01 C
31122012				RENDIMENTOS		1,96		,
		2234		RENDIMENTOS		5,47		1.490,44 C
31012013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97		·
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,48		1.497,89 C
28022013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,97		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,50	C	1.505,36 C
28032013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	1,99	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,55	C	1.512,90 C
30042013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,57	C	1.520,47 C
31052013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,60	C	1.528,08 C
28062013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,01	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,62	C	1.535,71 C
31072013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	2,11	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	5,87	C	1.543,69 C
06082013	0001	2234		RENDIMENTOS	P	0,32		
	0001	2234		RESGATE, VAI	LO .	56,00		
	0001	2234		RESGATE, VAI	70	256,62	D	
	0002	2234		RENDIMENTOS	P	0,86		
		2234		RESGATE, VAI		39,91		
		2234		RESGATE, VAI	ZO.	831,77		360,57 C
30082013				RENDIMENTOS	M	0,47		
		2234		RENDIMENTOS		1,33		362,37 C
30092013				RENDIMENTOS	M	0,48		
		2234		RENDIMENTOS		1,35		364,20 C
31102013				RENDIMENTOS		0,57		
		2234		RENDIMENTOS		1,57		366,34 C
29112013				RENDIMENTOS		0,51		
		2234		RENDIMENTOS		1,42		368,27 C
31122013	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	С	
								368,80 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 002

Depositos Judiciais Ouro

09/10/2/020

11:12⁵ 31 **2597**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	 !	SALDO C/RENDIN	MENTOS
31122013				RENDIMENTOS		1,49		3.70	0,29 C
31012014				RENDIMENTOS		0,60		2.5	0 56 9
		2234		RENDIMENTOS		1,67		377	2,56 C
28022014				RENDIMENTOS		0,54			
		2234		RENDIMENTOS		1,51		374	4,61 C
31032014				RENDIMENTOS		0,53			
		2234		RENDIMENTOS		1,46		376	6,60 C
30042014				RENDIMENTOS		1,51			
		2234		RENDIMENTOS	M	0,54		378	8,65 C
30052014				RENDIMENTOS	M	0,56			
		2234		RENDIMENTOS	M	1,57		380	0,78 C
30062014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,55	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,52	C	382	2,85 C
31072014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,61	. C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,71	. C	385	5,17 C
29082014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,60	C	38'	7,34 C
30092014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,60	C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,67	C	389	9,61 C
31102014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,62			
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,73		391	1,96 C
28112014	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,57			,
		2234		RENDIMENTOS	M	1,59		394	4,12 C
31122014				RENDIMENTOS	M	0,64			,
		2234		RENDIMENTOS	M	1,74		396	6,50 C
30012015				RENDIMENTOS		1,73			.,
		2234		RENDIMENTOS		0,61		398	8,84 C
27022015				RENDIMENTOS		0,54			-,
_,		2234		RENDIMENTOS		1,52		400	0,90 C
31032015				RENDIMENTOS		0,66		10.	-,
51052015		2234		RENDIMENTOS		1,85		401	3,41 C
30042015				RENDIMENTOS		0,65		10.	J, 11 C
50012015	0001	22J I		10110 111111100		0,00		404	4,06 C
					~			40-	1,00 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-----Página : 003

Depositos Judiciais Ouro

09/10/2/020

11:12⁵ 31 **2598**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
30042015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,81	C	405,87 C
29052015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83		408,36 C
30062015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,74	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,05	C	411,15 C
31072015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,78	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,21	C	414,14 C
31082015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,77	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,10	C	417,01 C
30092015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,75	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,13	C	419,89 C
30102015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,76	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,09	C	422,74 C
30112015	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,97	C	425,42 C
31122015	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,27	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81	C	428,50 C
29012016				RENDIMENTOS	M	0,72	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,00	C	431,22 C
29022016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,90	C	433,80 C
31032016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,81		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,28	C	436,89 C
29042016				RENDIMENTOS	M	0,73		
		2234		RENDIMENTOS		2,03		439,65 C
31052016				RENDIMENTOS	M	0,77		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,12		442,54 C
30062016				RENDIMENTOS	M	0,81		
		2234		RENDIMENTOS	M	2,29		445,64 C
29072016				RENDIMENTOS		0,79		
		2234		RENDIMENTOS	M	2,18	C	448,61 C
31082016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,89	C	
					~ - · · · ·			449,50 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

-----Página : 004

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALO	 R	SALDO C/RE	ENDIMENTOS
31082016	0002	2234		RENDIMENTOS	 М	2,4	 9 С		451,99 C
30092016	0001	2234		RENDIMENTOS		0,7			,
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,2			454,97 C
31102016	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,2	2 C		
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,8	1 C		458,00 C
30112016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,7	6 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,1	7 C		460,93 C
30122016	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,8	5 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,3	1 C		464,09 C
31012017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,8			
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	2,3	0 C		467,20 C
24022017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,6	6 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,8			469,69 C
31032017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,8	0 C		
	0002	2234		RENDIMENTOS		2,2			472,74 C
28042017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,6	4 C		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,7	6 C		475,14 C
31052017				RENDIMENTOS	M	0,7			
		2234		RENDIMENTOS	M	2,0			477,86 C
30062017				RENDIMENTOS	M	0,7			
		2234		RENDIMENTOS	M	1,9			480,53 C
31072017				RENDIMENTOS		0,7			
		2234		RENDIMENTOS	M	1,9			483,22 C
31082017				RENDIMENTOS		0,6			
		2234		RENDIMENTOS		1,9			485,88 C
29092017				RENDIMENTOS		0,6			
		2234		RENDIMENTOS		1,8			488,33 C
31102017				RENDIMENTOS		0,6			
		2234		RENDIMENTOS		1,7			490,76 C
30112017		_		RENDIMENTOS		0,6			
		2234		RENDIMENTOS		1,8			493,22 C
29122017	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,6	5 C		
					~ _				493,87 C

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

*** ATENÇÃO ***

-----Página : 005

IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

09/10/20 Pagina 11:12 31 2599

Depositos Judiciais Ouro

09/10/2/020

11:12⁵ 31 **2600**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
29122017	0002	2234		RENDIMENTOS	. — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	1,82	C	495,69 C
31012018				RENDIMENTOS	M	0,65	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,82		498,16 C
28022018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,83	C	500,65 C
29032018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	503,16 C
30042018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,85	C	505,68 C
30052018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,66	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,86	C	508,20 C
29062018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,67	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,87	C	510,74 C
31072018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,88	C	513,30 C
31082018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	515,87 C
28092018				RENDIMENTOS	M	0,68	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,89	C	518,44 C
31102018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,68	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,91	C	521,03 C
30112018	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,92	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	523,64 C
31122018	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,69	C	
		2234		RENDIMENTOS		1,93		526,26 C
31012019				RENDIMENTOS	M	0,69		
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,94		528,89 C
28022019				RENDIMENTOS	M	0,70	C	
		2234		RENDIMENTOS	M	1,94		531,53 C
29032019				RENDIMENTOS		0,70		
		2234		RENDIMENTOS	M	1,96		534,19 C
30042019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,71	C	
					~			534,90 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------ Página : 006

Depositos Judiciais Ouro

09/10/20 Página 11:12 31 **2601**

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RéU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
30042019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,96		536,86 C
31052019				RENDIMENTOS		0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,49	C	538,88 C
28062019	0002	2234		RENDIMENTOS		1,47	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	540,88 C
31072019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,53	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,48	C	542,89 C
30082019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,49	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,38	C	544,76 C
30092019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,50	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,37	C	546,63 C
31102019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,45	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,28	C	548,36 C
29112019	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,42	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,16	C	549,94 C
31122019	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,16	C	
	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,42	C	551,52 C
31012020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,38	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,05	C	552,95 C
28022020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,37	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,06	C	554,38 C
31032020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,36	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	1,00	C	555,74 C
30042020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,32	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,89	C	556,95 C
29052020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,32	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,88	C	558,15 C
30062020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,25	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,72	C	559,12 C
31072020	0001	2234		RENDIMENTOS	M	0,20	C	
	0002	2234		RENDIMENTOS	M	0,54		559,86 C
31082020	0001	2234		RENDIMENTOS		0,19	C	
					~			560,05 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 007

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil DJOP0127

Depositos Judiciais Ouro

---- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400112184072

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

: RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros COMARCA

ÓRGãO : 2 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PEDIDO DE FALENC

PROCESSO : 20050010586864

RéU : MW BARROSO SILK SCREEN LT CPF/CNPJ : 33802588000156

AUTOR : NÃO INFORMADO CPF/CNPJ : 0

DEPOSITANTE : RéU

SALDO DE CAPITAL : 331,70 VALOR : 2.375,58 SALDO PROJETADO P/HOJE : 561,44 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

 0002
 2234
 RENDIMENTOS M

 0001
 2234
 RENDIMENTOS M

 0002
 2234
 RENDIMENTOS M
 31082020 0002 2234 0,54 C 560,59 C

0,17 C 30092020 0001 2234 0,48 C

> 561,24 C SALDO PROJETADO PARA DATA 09.10.2020 : 561,44

09/10/2/020

11:12⁵ 31 **2602**

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

------Página : 008